



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL**

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos três dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5919/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Carlos Henrique Selbach, pela Diretora de Secretaria, Sandra Maria Colbeich Trajano, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 15/08/1963

**Data da última correição realizada:** 27/09/2022

**Jurisdição:** Agudo, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Santana da Boa Vista

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul** pertence à 85ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	desde 20/05/2002 - Há 21 anos e 141 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Carlos Henrique Selbach **reside** na Comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular de 01/01/2022 a 03/10/2023**

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular <b>Carlos Henrique Selbach</b>	Licença-Luto	16/01/2022 a 23/01/2022	8
	Férias	01/02/2022 a 20/02/2022	20
	Desconvocação pela Corregedoria para prolação de sentenças (PROAD 2316/2021)	11/04/2022 a 01/05/2022	21
	Férias	13/06/2022 a 02/07/2022	20
	Desconvocação pela Corregedoria para prolação de sentenças (PROAD 2316/2021)	28/11/2022 a 30/11/2022	3
	Férias	01/12/2022 a 20/12/2022	20
	Férias	09/02/2023 a 28/02/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)



### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade do magistrado foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 01/01/2022 a 03/10/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	Juiz Titular desde 20/05/2002				
<b>Edson Moreira Rodrigues</b>	Juiz Titular da VT de Santo Ângelo	17/01/2022	23/01/2022	7	Licença-luto do Titular
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	01/02/2022	20/02/2022	20	Férias do Titular
<b>Rafael Flach</b>	Juiz Substituto	11/04/2022	24/04/2022	14	Afastamento Titular, desconvocado pela Corregedoria Regional (PROAD 2316/2021)
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	25/04/2022	01/05/2022	7	Afastamento Titular, desconvocado pela Corregedoria Regional (PROAD 2316/2021)
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza Substituta	13/06/2022	02/07/2022	20	Férias do Titular
<b>Rafael Flach</b>	Juiz Substituto	15/08/2022	15/08/2022	1	Pauta de Impedimento Titular para atuar nos processos nº 0020715-03.2020.5.04.0721 e 0020258-97.2022.5.04.0721
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	Juiz Substituto	21/11/2022	27/11/2022	7	Atuar como Juiz Auxiliar
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	Juiz Substituto	28/11/2022	30/11/2022	3	Afastamento Titular, desconvocado pela Corregedoria Regional (PROAD 2316/2021)
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	Juiz Substituto	01/12/2022	20/12/2022	20	Férias do Titular
<b>André Ibaños Pereira</b>	Juiz Titular da 7ª VT de Porto Alegre	09/02/2023	28/02/2023	20	Férias do Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sandra Maria Colbeich Trajano	AJAJ	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b> 27/10/2010
2	Tânia Pacico Lovato	TJAA	<b>Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)</b> 10/08/1993
3	Rodrigo Blochtein Kulkes	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b> 26/03/2021
4	Rômulo Esmério de Araújo	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b> 21/06/2018
5	Vinicius de Brum Barbosa	AJAJ	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b> 27/09/2016
6	Cristiano Batistella Silveira Guterres	AJAJ	<b>Calculista (FC04)</b> 06/07/2011
7	Marcio Rodrigues de Oliveira	TJAA	- <b>12/01/2010</b>
8	Rodrigo de Lima da Silva	TJAA	- <b>10/11/2010</b>
9	Karina Hartmann Konig	TJAA	- <b>14/11/2022</b>
AJAJ-OJAF	Leandro Augusto Hirsch	<b>Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal</b>	14/07/2011
AJAJ-OJAF	Luciano Silva de Oliveira		03/04/2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22/09/2023).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 22/09/2023, verifica-se que não houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcio Rodrigues de Oliveira	LTS - Tratamento de Saúde	5
Rodrigo de Lima da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	2
	LPF - Doença em pessoa da família	1
Romulo Esmerio de Araújo	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
Sandra Maria Colbeich Trajano	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Tânia Pacico Lovato	LPF - Doença em pessoa da família	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22/09/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Lucca Noro Gonçalves	Direito	desde 26/06/2023 até 25/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22/09/2023).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,76, o 27º colocado entre as 27 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (87%), é de 0,66. Nesse quesito, a unidade ocupa a 26ª posição entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

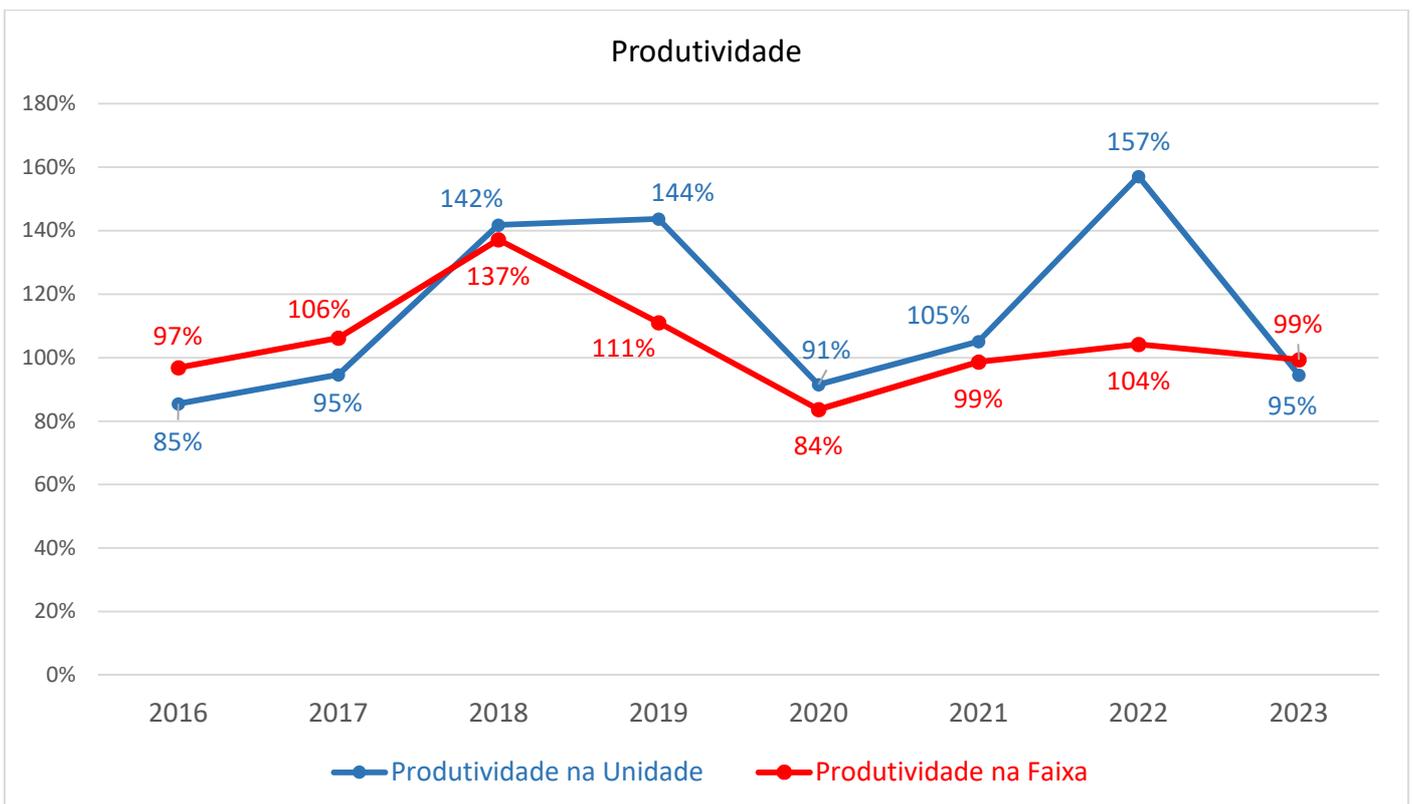
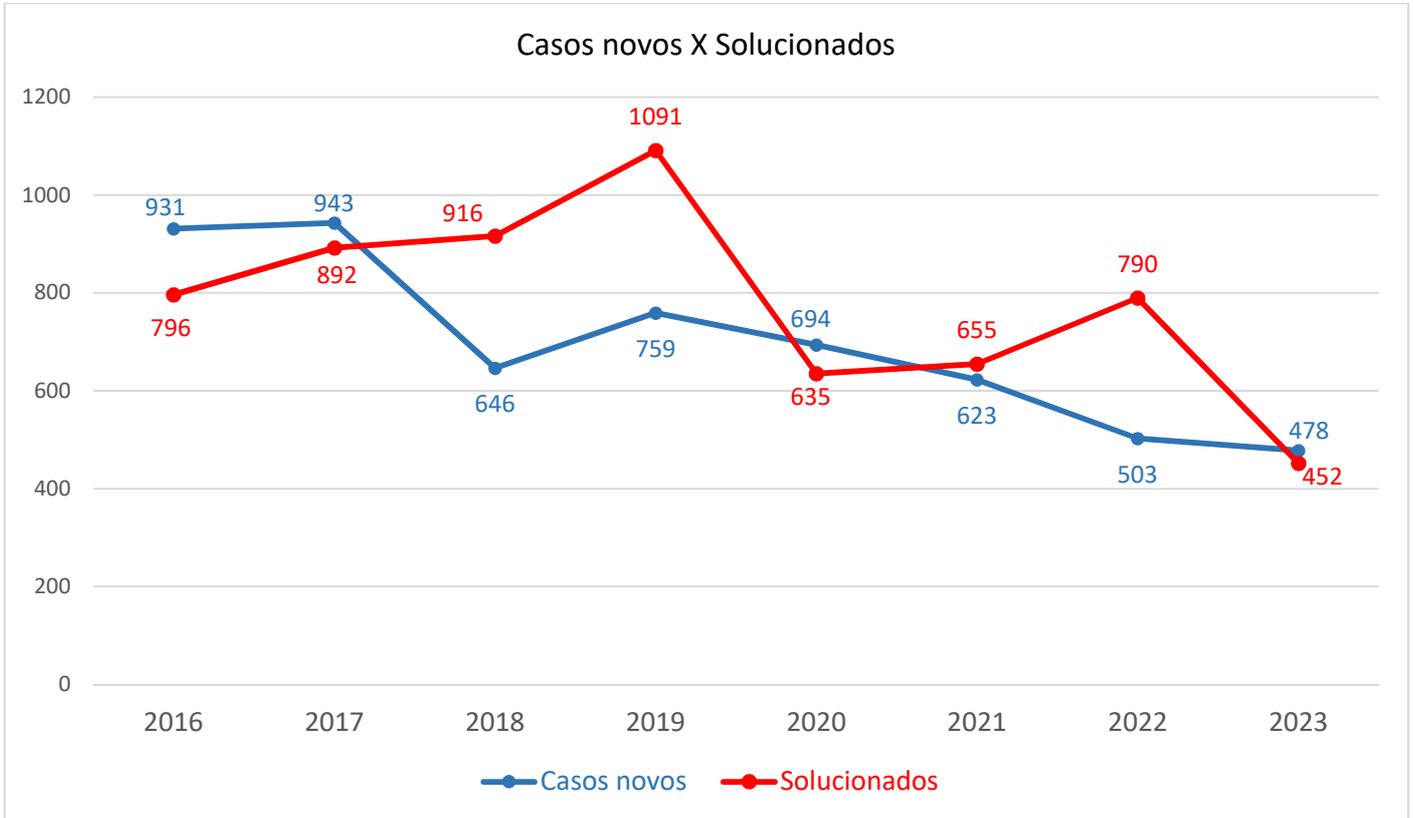
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	931	796	85,50%	96,89%
2017	943	892	94,59%	106,17%
2018	646	916	141,80%	137,17%
2019	759	1091	143,74%	111,06%
2020	694	635	91,50%	83,65%



<b>2021</b>	623	655	105,14%	98,62%
<b>2022</b>	503	790	157,06%	104,22%
<b>2023 (até 31/08)</b>	478	452	94,56%	99,38%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

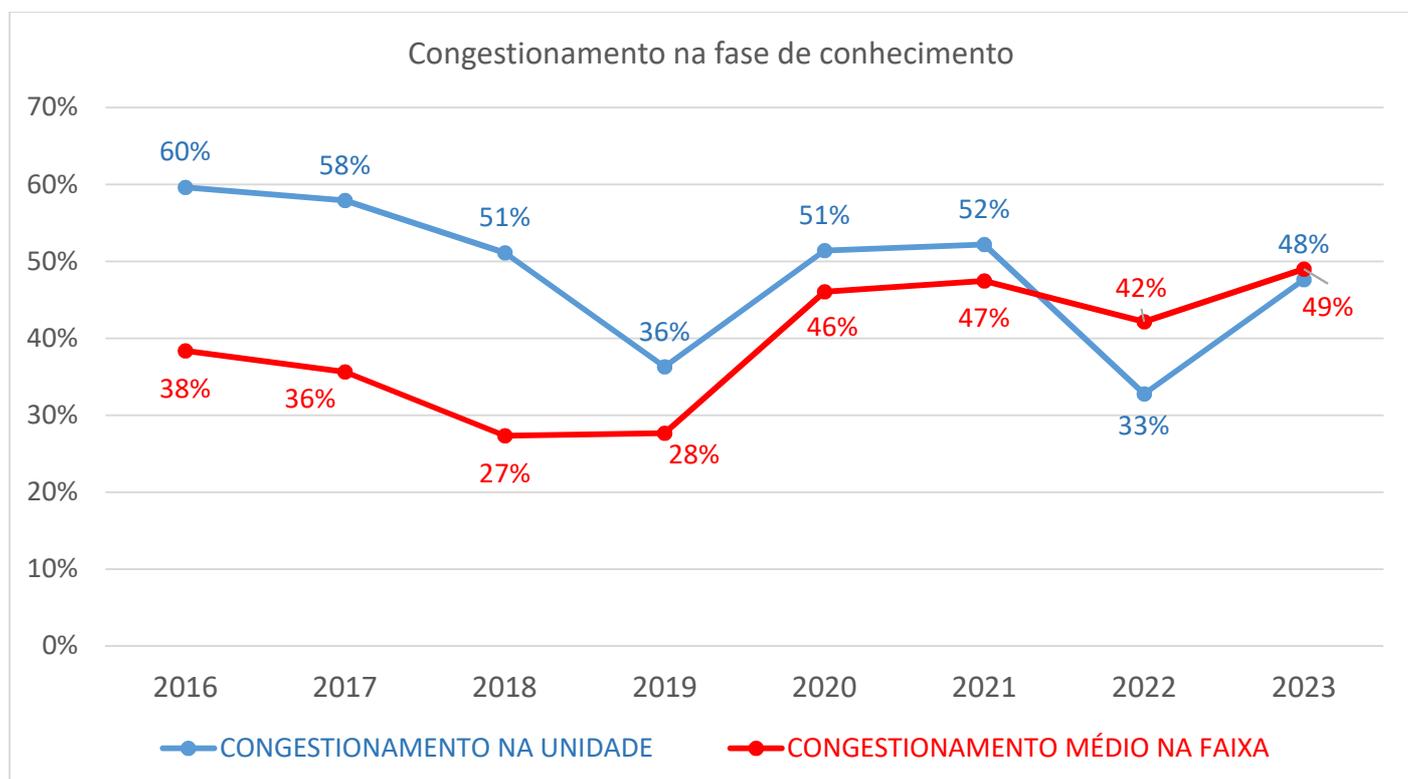




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1038	1173	1225	952	611	745	671	381
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	934	946	648	761	696	625	504	482
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	1972	2119	1873	1713	1307	1370	1175	863
<b>D</b> Processos solucionados	796	892	916	1091	635	655	790	452
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>59,63%</b>	<b>57,90%</b>	<b>51,09%</b>	<b>36,31%</b>	<b>51,42%</b>	<b>52,19%</b>	<b>32,77%</b>	<b>47,62%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>38,36%</b>	<b>35,64%</b>	<b>27,34%</b>	<b>27,67%</b>	<b>46,06%</b>	<b>47,47%</b>	<b>42,15%</b>	<b>49,00%</b>

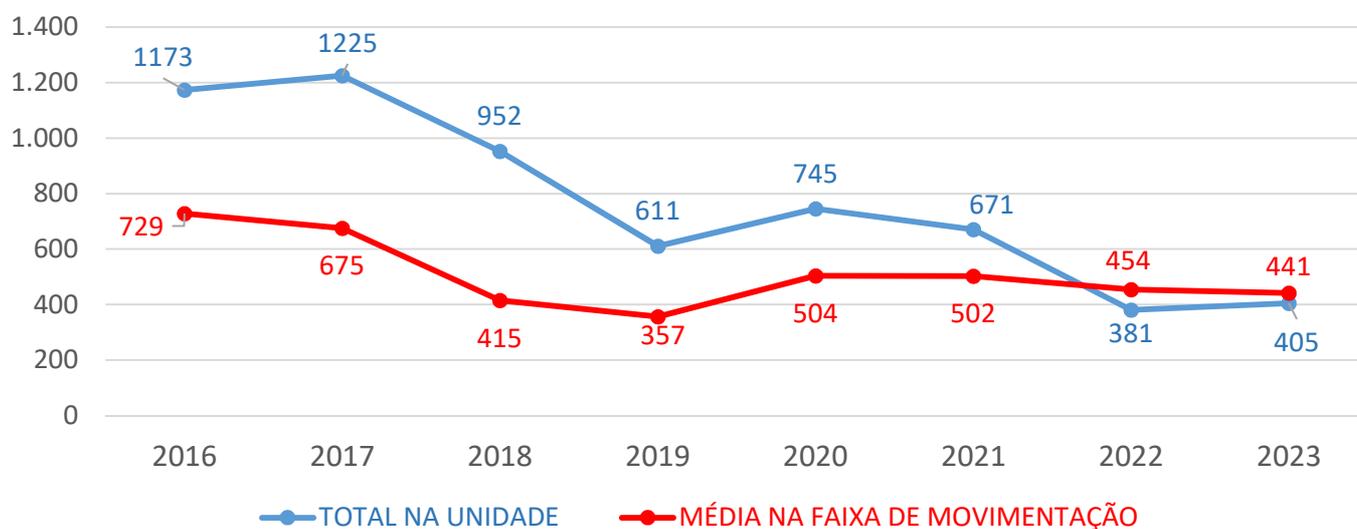


## 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Processos em instrução</b>	928	1008	824	480	733	595	290	281
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	119	72	40	85	12	50	54	40
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	126	145	88	46	0	26	37	84
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1173</b>	<b>1225</b>	<b>952</b>	<b>611</b>	<b>745</b>	<b>671</b>	<b>381</b>	<b>405</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>729</b>	<b>675</b>	<b>415</b>	<b>357</b>	<b>504</b>	<b>502</b>	<b>454</b>	<b>441</b>



Pendentes de solução no conhecimento

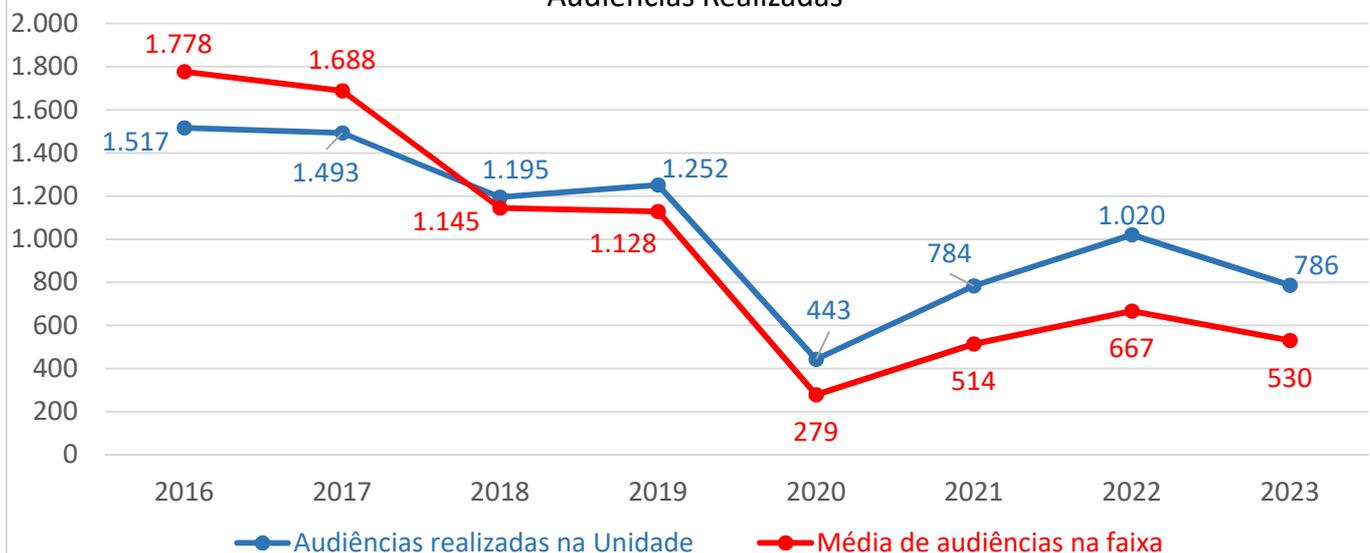


## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.517	1.778	85,34%
2017	1.493	1.688	88,44%
2018	1.195	1.145	104,41%
2019	1.252	1.128	111,00%
2020	443	279	158,93%
2021	784	514	152,44%
2022	1.020	667	153,02%
2023 (até 31/08)	786	530	148,29%

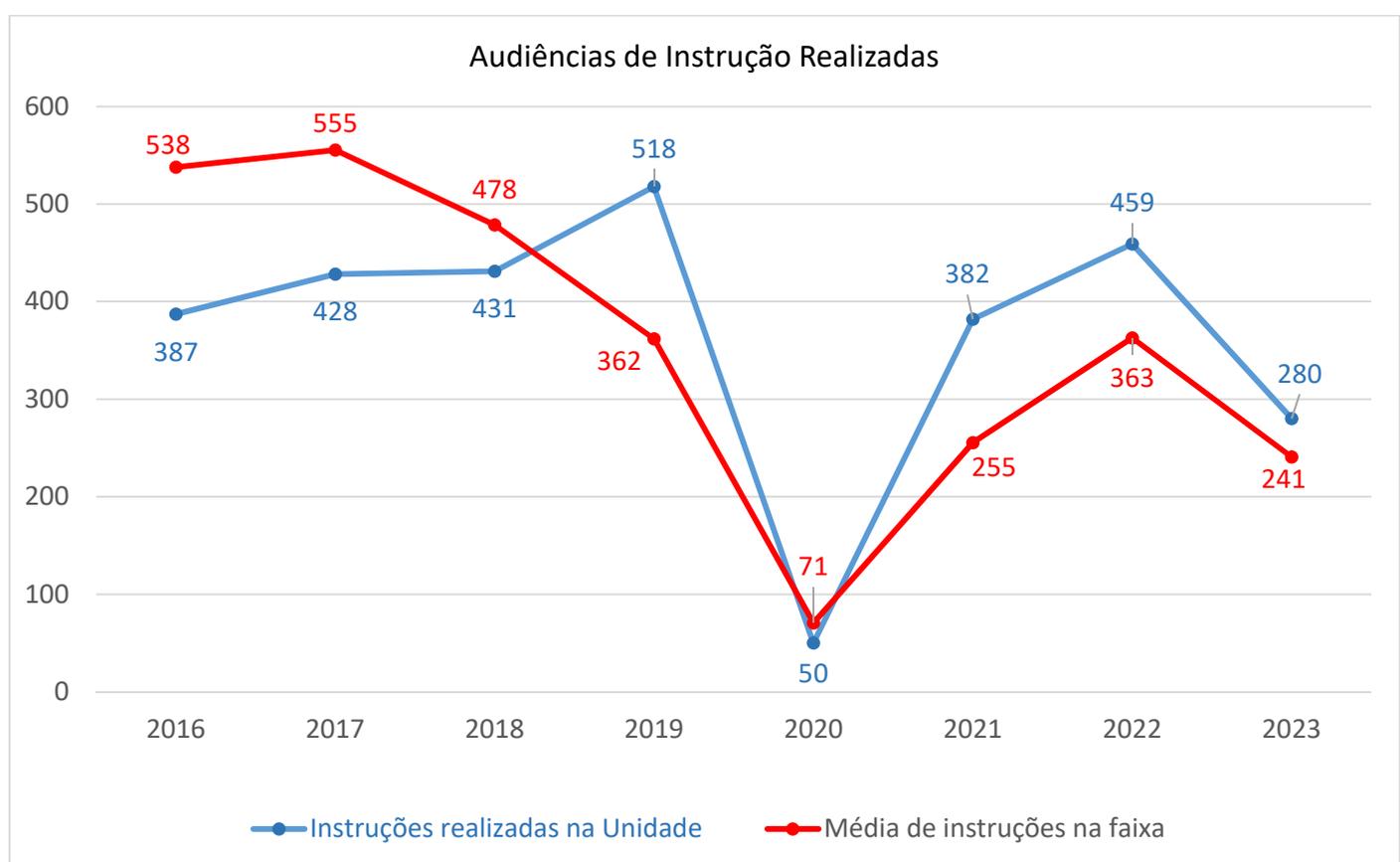
Audiências Realizadas





#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	387	538	71,99%
2017	428	555	77,09%
2018	431	478	90,09%
2019	518	362	143,23%
2020	50	71	70,87%
2021	382	255	149,63%
2022	459	363	126,58%
2023 (até 31/08)	280	241	116,36%

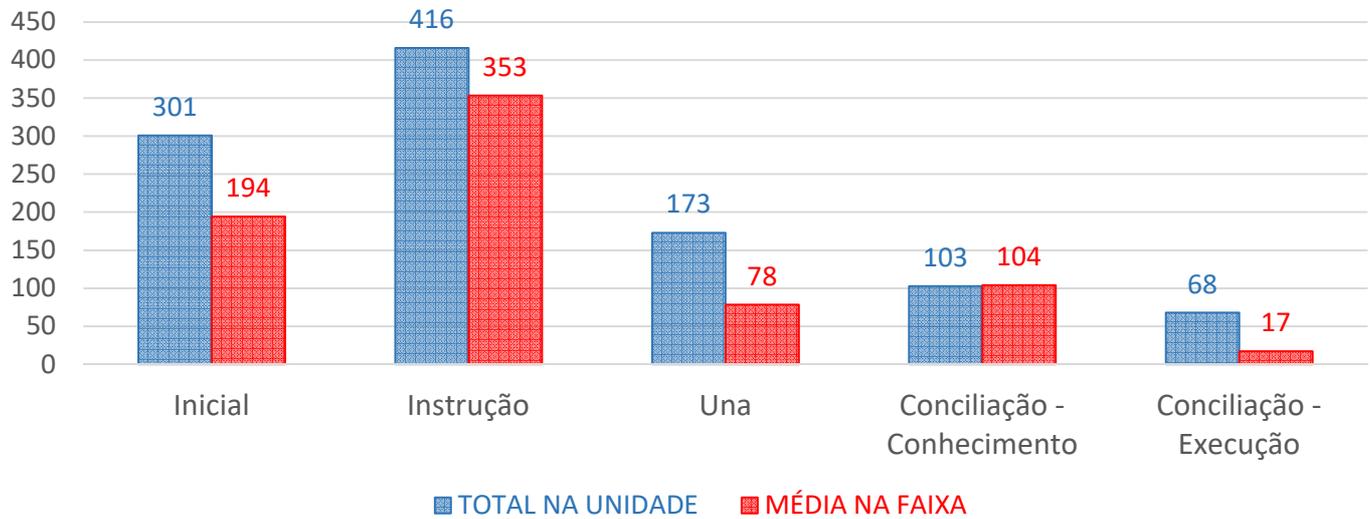


#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>André Ibaños Pereira</b>	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	280	369	161	99	67	<b>976</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	21	44	12	4	1	<b>82</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>301</b>	<b>416</b>	<b>173</b>	<b>103</b>	<b>68</b>	<b>1061</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>194</b>	<b>353</b>	<b>78</b>	<b>104</b>	<b>17</b>	<b>747</b>



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	03CPI	03CPI	-	-
<b>Tarde</b>	03I 02U 03P 01E	03I 02U 03P 01E	03I 02U 03P 01E	03I 02U 03P 01E	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Sandra Maria Colbeich Trajano em 27/09/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 27/09/2023 o que segue:

*“As audiências na Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, em regra, são realizadas de forma presencial, de segundas às quintas-feiras, à tarde.*

*As audiências iniciais, que tramitam pelo rito Ordinário, havendo requerimento das partes, são realizadas de forma mista, facultando-se às partes e seus procuradores a participação de modo presencial ou virtual.*

*As audiências dos processos que tramitam pelo rito Sumaríssimo são realizadas, em regra, de forma presencial, já que são audiências unas. Todavia, havendo pedido que demande a realização de perícia, a audiência é designada de forma híbrida, facultando-se às partes e seus procuradores, a participação presencialmente, na VT, ou por meio virtual, pela plataforma zoom.*

*As audiências de instrução, em que há produção de prova oral são realizadas de forma presencial e, havendo necessidade de oitiva de testemunha por videoconferência, a oitiva é agendada no Sisdiv e é expedida a Carta Precatória, conforme disposições da CPCR.*

*As audiências exclusivamente para tentativa de conciliação, em qualquer das fases do processo, conhecimento, liquidação ou execução, são sempre realizadas forma telepresencial.”*



#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
	J1	J1
Inicial	06/11/2023	06/11/2023
Una Sumaríssimo	25/10/2023	26/10/2023
Instrução	25/01/2024	09/11/2023
Tentativa de acordo em execução	13/11/2023	09/10/2023
CPIs	31/10/2023	04/10/2023

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Sandra Maria Colbeich Trajano em 27/09/2023)

Com relação às pautas marcadas e livres, a Diretora de Secretaria aponta a seguinte observação:

*“As audiências de instrução previstas para o ano de 2024 foram marcadas, considerando a complexidade dos processos e porque aguardam a realização de perícias. No entanto, no ano de 2023, ainda há disponibilidade de datas para marcação de audiências de instrução.”*

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

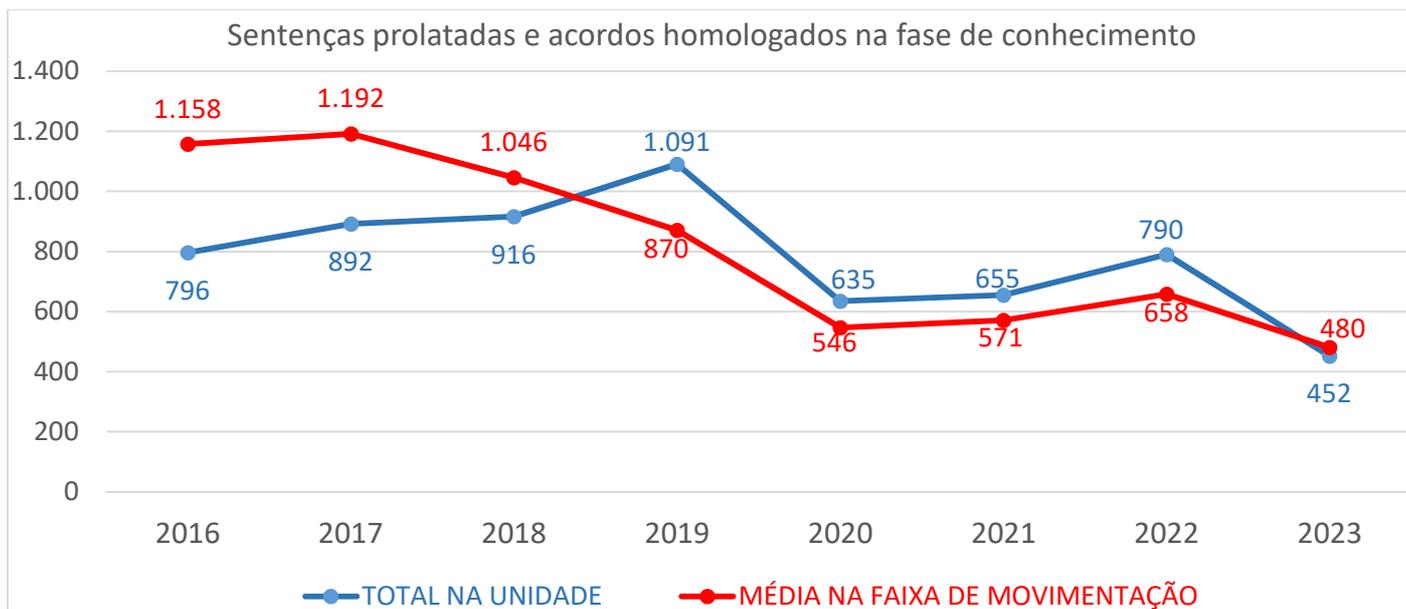
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	1.062	136	12,81%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
TOTAL	1.062	136	12,81%

### 5.5 SENTENÇAS

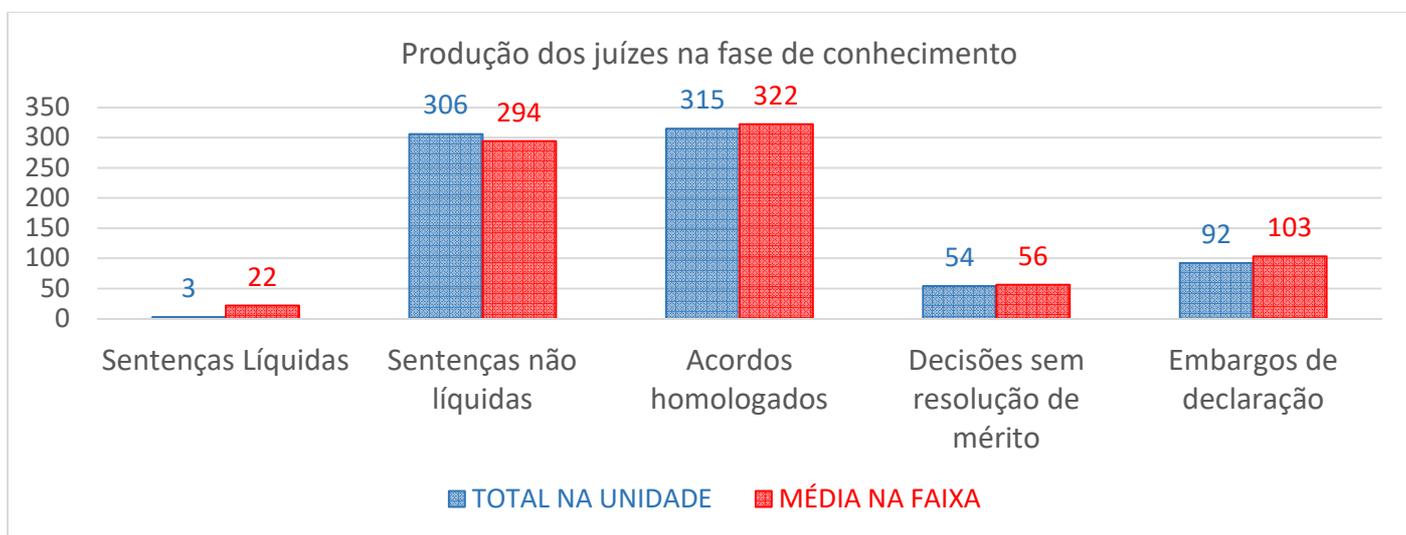
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Conciliações	372	362	403	435	228	291	364	212
Julgamentos com resolução de mérito	325	427	431	581	348	327	379	198
Julgamentos sem resolução de mérito	99	103	82	75	59	37	47	42
TOTAL NA UNIDADE	796	892	916	1091	635	655	790	452
MÉDIA NA FAIXA	1158	1192	1046	870	546	571	658	480



### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO 01/09/2022 a 31/08/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>André Ibaños Pereira</b>	0	2	1	1	0
<b>Bruno Feijó Siegmann</b>	1	3	0	0	2
<b>Carlos Henrique Selbach</b>	0	238	284	49	52
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	0	29	0	0	10
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	2	31	30	4	26
<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	0	2	0	0	1
<b>Rafael Flach</b>	0	1	0	0	1
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>3</b>	<b>306</b>	<b>315</b>	<b>54</b>	<b>92</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>22</b>	<b>294</b>	<b>322</b>	<b>56</b>	<b>103</b>





## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

<b>PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 30/09/2023, ÀS 17h26min</b>				
	<b>Processo</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Prazo (em dias úteis)</b>
01	0020216-48.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	31/01/2023	141
02	0020362-26.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	06/02/2023	137
03	0020059-75.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	08/02/2023	135
04	0020106-83.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/02/2023	135
05	0020163-63.2022.5.04.0011	Carlos Henrique Selbach	15/02/2023	135
06	0020218-18.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/02/2023	135
07	0020423-18.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	10/02/2023	135
08	0020463-97.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	20/02/2023	135
09	0020377-58.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	14/03/2023	125
10	0020494-49.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	14/03/2023	125
11	0020527-39.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	14/03/2023	125
12	0020395-79.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/03/2023	123
13	0020550-82.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	04/04/2023	110
14	0020636-87.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	04/04/2023	110
15	0020111-71.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	11/04/2023	108
16	0020202-98.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	11/04/2023	108
17	0020370-66.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	17/04/2023	104
18	0020439-98.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	17/04/2023	104
19	0020454-04.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	18/04/2023	103
20	0020545-60.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	18/04/2023	103
21	0020633-35.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	19/04/2023	102
22	0020440-83.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/04/2023	100
23	0020596-08.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	25/04/2023	99
24	0020229-47.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	02/05/2023	95
25	0020230-32.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	02/05/2023	95
26	0020484-05.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	02/05/2023	95
27	0020398-34.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	07/05/2023	92
28	0020571-58.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	07/05/2023	92
29	0020263-22.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	09/05/2023	90
30	0020672-32.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	10/05/2023	89
31	0020355-97.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	11/05/2023	88
32	0020540-38.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	12/05/2023	87
33	0020064-63.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
34	0020065-48.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
35	0020066-33.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
36	0020069-85.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
37	0020071-55.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
38	0020072-40.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
39	0020073-25.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86
40	0020075-92.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	86



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

41	0020076-77.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	<b>86</b>
42	0020077-62.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	<b>86</b>
43	0020081-02.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	<b>86</b>
44	0020084-54.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	15/05/2023	<b>86</b>
45	0020070-70.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
46	0020078-47.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
47	0020079-32.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
48	0020083-69.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
49	0020092-31.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
50	0020094-98.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
51	0020095-83.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/05/2023	<b>85</b>
52	0020087-09.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	19/05/2023	<b>82</b>
53	0020187-61.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	19/05/2023	<b>82</b>
54	0020308-26.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	21/05/2023	<b>82</b>
55	0020418-25.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	21/05/2023	<b>82</b>
56	0020438-16.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	21/05/2023	<b>82</b>
57	0020462-44.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/05/2023	<b>79</b>
58	0020463-29.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/05/2023	<b>79</b>
59	0020399-19.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	25/05/2023	<b>78</b>
60	0020419-10.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	25/05/2023	<b>78</b>
61	0020078-78.2021.5.04.0701	Carlos Henrique Selbach	26/05/2023	<b>77</b>
62	0020082-21.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/05/2023	<b>77</b>
63	0020630-80.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/05/2023	<b>77</b>
64	0020120-96.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	29/05/2023	<b>76</b>
65	0020124-36.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	29/05/2023	<b>76</b>
66	0020538-68.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	29/05/2023	<b>76</b>
67	0020468-51.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	05/06/2023	<b>71</b>
68	0020239-91.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	07/06/2023	<b>69</b>
69	0020645-49.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	08/06/2023	<b>69</b>
70	0020178-36.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	12/06/2023	<b>67</b>
71	0020434-76.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	12/06/2023	<b>67</b>
72	0020553-37.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	12/06/2023	<b>67</b>
73	0020061-11.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	14/06/2023	<b>65</b>
74	0020068-03.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	14/06/2023	<b>65</b>
75	0020109-67.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	14/06/2023	<b>65</b>
76	0020483-88.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	16/06/2023	<b>63</b>
77	0020222-21.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	23/06/2023	<b>58</b>
78	0020371-85.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	23/06/2023	<b>58</b>
79	0020428-69.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	23/06/2023	<b>58</b>
80	0020134-80.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/06/2023	<b>57</b>
81	0020169-11.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/06/2023	<b>57</b>
82	0020193-68.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/06/2023	<b>57</b>
83	0020496-19.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/06/2023	<b>57</b>
84	0020711-63.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	26/06/2023	<b>57</b>
85	0020154-71.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/06/2023	<b>55</b>
86	0020466-81.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/06/2023	<b>55</b>
87	0020230-66.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	02/07/2023	<b>53</b>



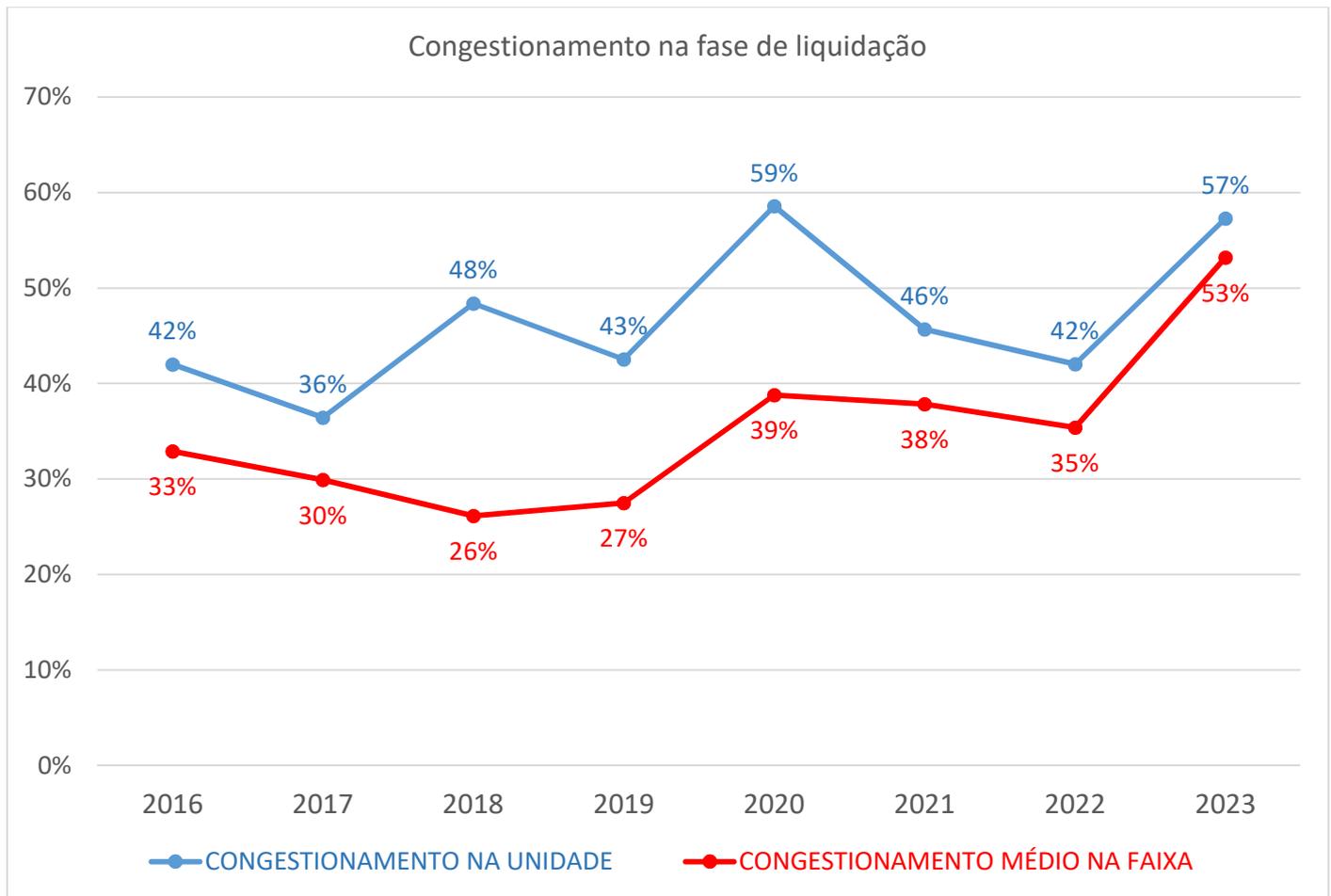
88	0020368-96.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	30/06/2023	53
89	0020047-27.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	03/07/2023	52
90	0020104-16.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	05/07/2023	50
91	0020285-51.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	05/07/2023	50
92	0020437-65.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	06/07/2023	49
93	0020509-52.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	07/07/2023	48
94	0020046-76.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	12/07/2023	45
95	0020141-72.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	13/07/2023	45
96	0020403-56.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	13/07/2023	45
97	0020436-46.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	13/07/2023	45
98	0020447-75.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	13/07/2023	45
99	0020983-96.2016.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	18/07/2023	42
100	0020221-36.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	19/07/2023	41
101	0020003-08.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/07/2023	38
102	0020080-17.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/07/2023	38
103	0020085-39.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/07/2023	38
104	0020138-20.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	24/07/2023	38
105	0020524-84.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	25/07/2023	37
106	0020570-73.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	25/07/2023	37
107	0020074-10.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/07/2023	34
108	0020271-96.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/07/2023	34
109	0020479-51.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/07/2023	34
110	0020494-20.2020.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/07/2023	34
111	0020617-81.2021.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	28/07/2023	34
112	0020012-67.2023.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	31/07/2023	33
113	0020539-53.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	31/07/2023	33
114	0000183-86.2012.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	02/08/2023	31
115	0020534-31.2022.5.04.0721	Carlos Henrique Selbach	03/08/2023	30

## **7 FASE DE LIQUIDAÇÃO**

### **7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes do período anterior	182	180	191	264	265	362	262	241
B	Liquidações iniciadas	199	174	305	373	353	216	290	438
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>381</b>	<b>354</b>	<b>496</b>	<b>637</b>	<b>618</b>	<b>578</b>	<b>552</b>	<b>679</b>
D	Liquidações finalizadas	221	225	256	366	256	314	320	290
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		41,99%	36,44%	48,39%	42,54%	58,58%	45,67%	42,03%	57,29%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		32,91%	29,91%	26,15%	27,49%	38,78%	37,84%	35,40%	53,19%



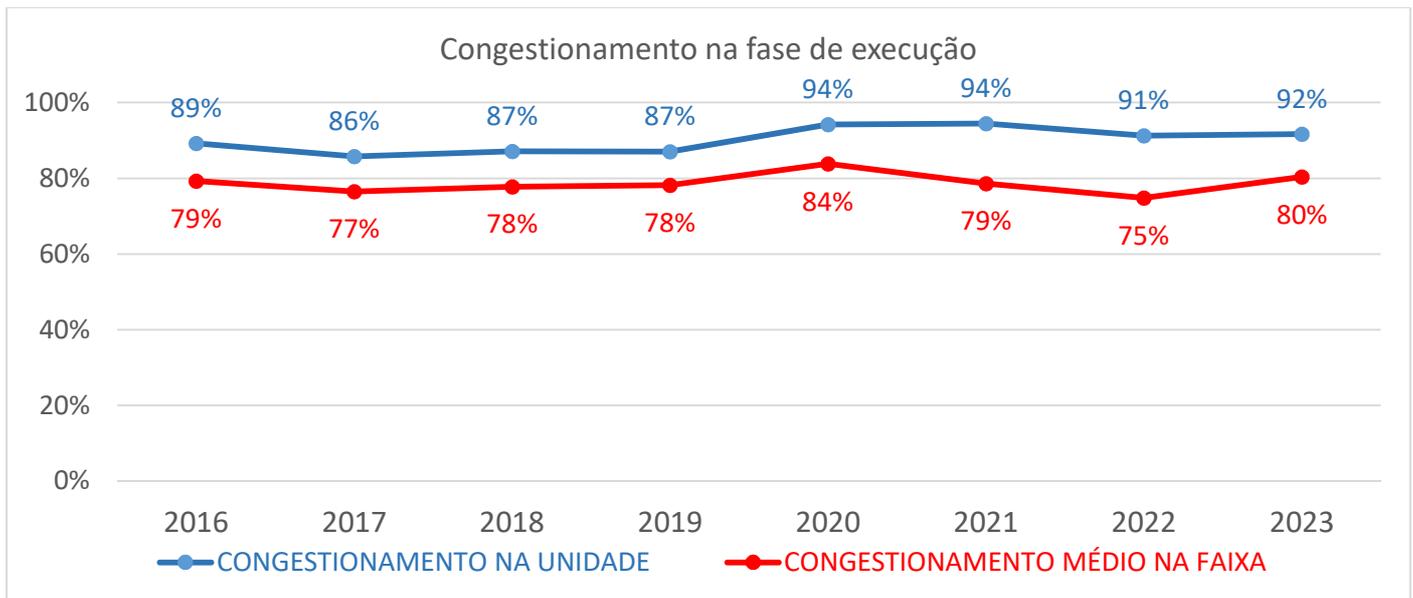
## **8 FASE DE EXECUÇÃO**

### **8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO**

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1502	1604	1714	1739	1166	1092	1099	1126
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	876	863	580	542	1000	1204	1377	1451
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>2378</b>	<b>2467</b>	<b>2294</b>	<b>2281</b>	<b>2166</b>	<b>2296</b>	<b>2476</b>	<b>2577</b>
D	Execuções Iniciadas	392	275	343	472	270	318	307	214
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>2770</b>	<b>2742</b>	<b>2637</b>	<b>2753</b>	<b>2436</b>	<b>2614</b>	<b>2783</b>	<b>2791</b>
F	Execuções finalizadas*	298	389	339	357	141	144	242	232
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>89,24%</b>	<b>85,81%</b>	<b>87,14%</b>	<b>87,03%</b>	<b>94,21%</b>	<b>94,49%</b>	<b>91,30%</b>	<b>91,69%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>79,27%</b>	<b>76,52%</b>	<b>77,81%</b>	<b>78,21%</b>	<b>83,80%</b>	<b>78,59%</b>	<b>74,82%</b>	<b>80,37%</b>

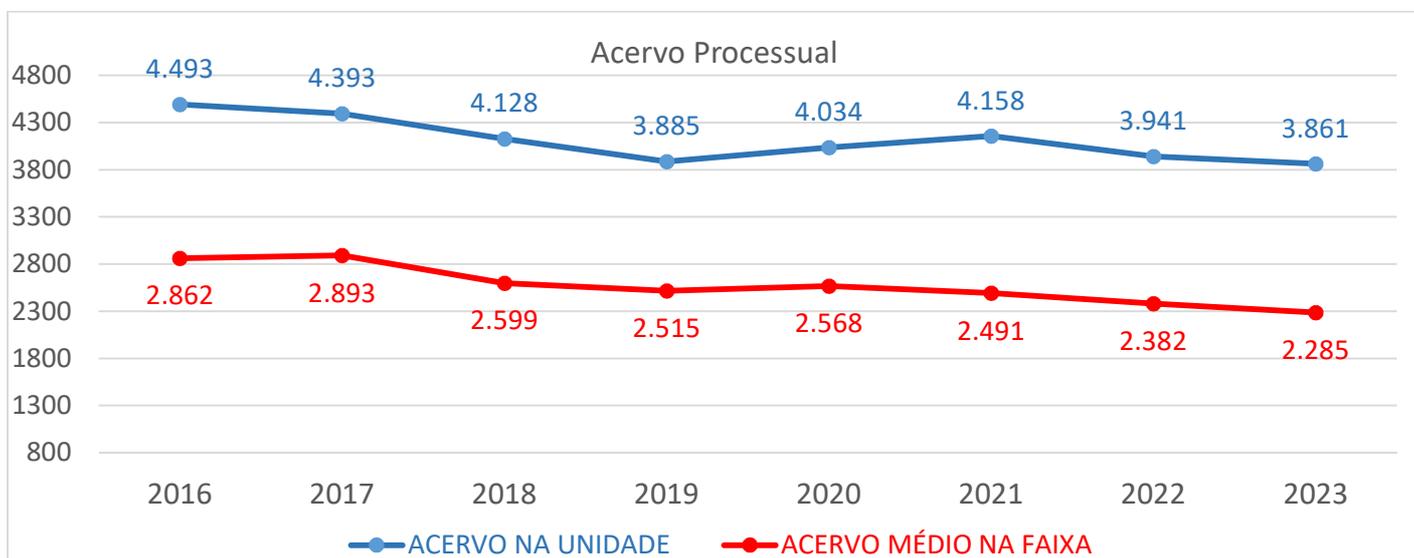
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1173	1225	952	611	745	671	381	405
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	599	619	585	803	594	713	705	462
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	180	191	264	265	362	262	241	389
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	2467	2294	2281	2166	2296	2476	2577	2566
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	74	64	46	40	37	36	37	39
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>4.493</b>	<b>4.393</b>	<b>4.128</b>	<b>3.885</b>	<b>4.034</b>	<b>4.158</b>	<b>3.941</b>	<b>3.861</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>2.862</b>	<b>2.893</b>	<b>2.599</b>	<b>2.515</b>	<b>2.568</b>	<b>2.491</b>	<b>2.382</b>	<b>2.285</b>





## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

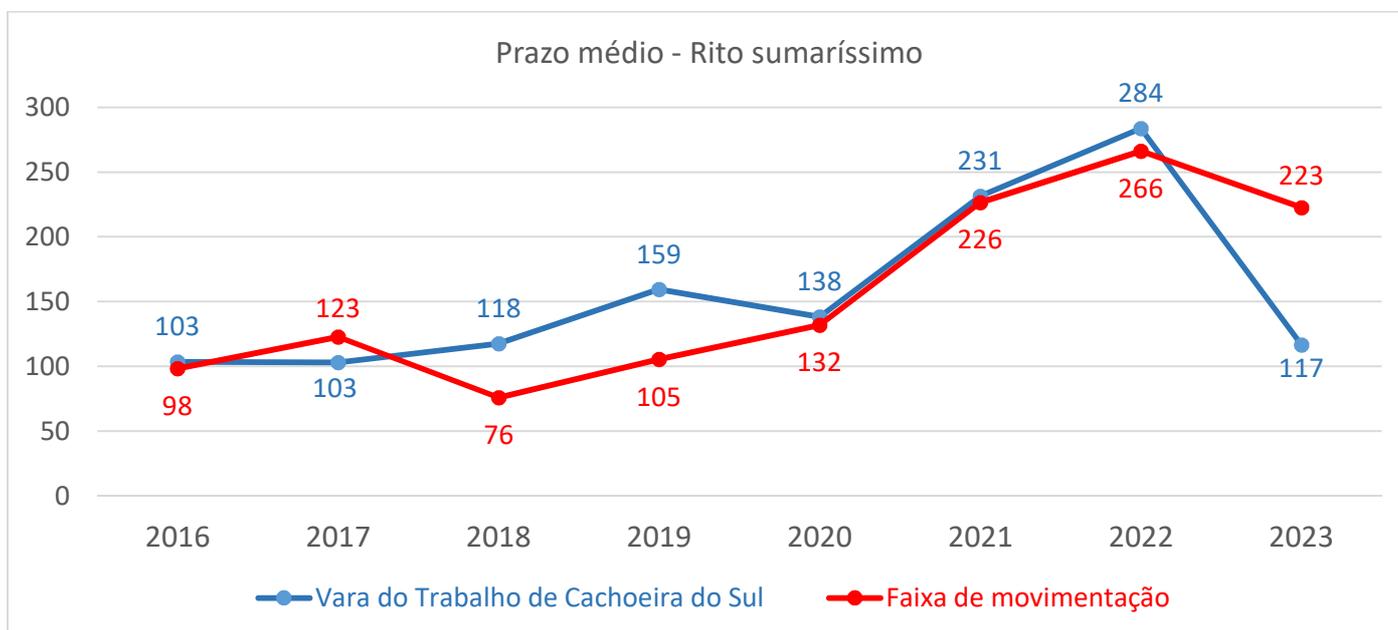
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

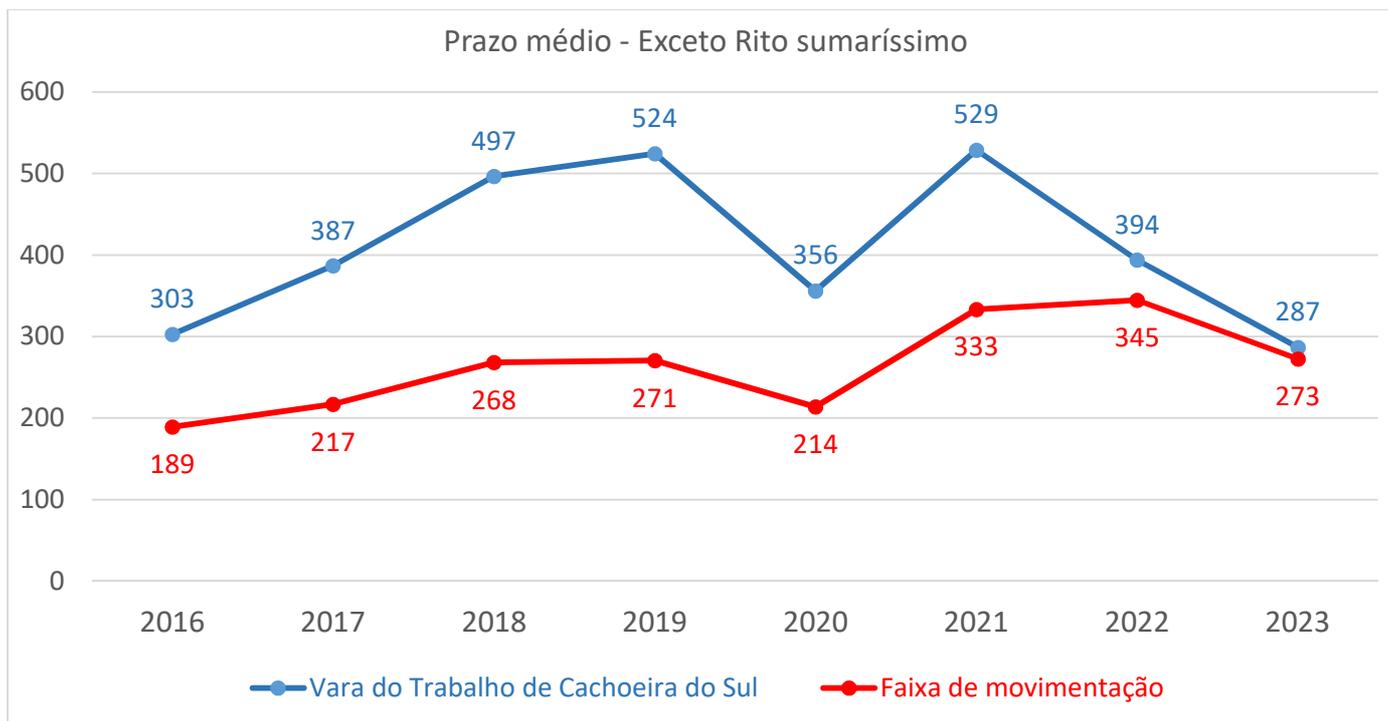
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

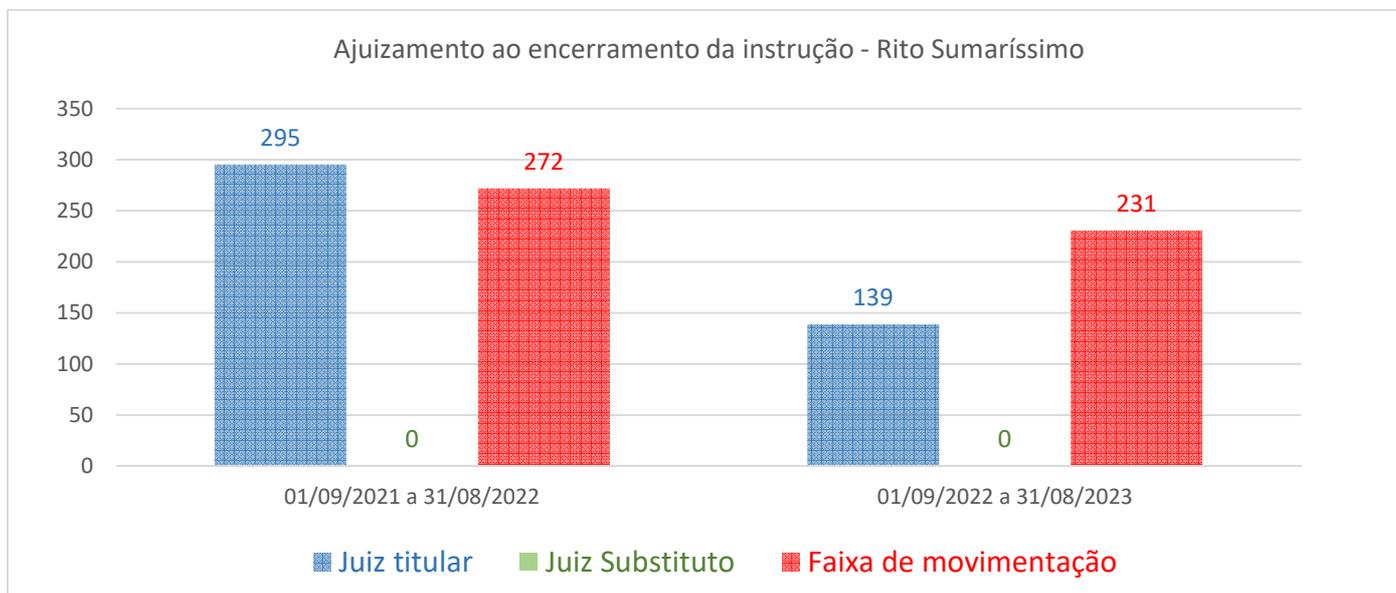
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	103	103	118	159	138	231	284	117
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>98</b>	<b>123</b>	<b>76</b>	<b>105</b>	<b>132</b>	<b>226</b>	<b>266</b>	<b>223</b>
Exceto Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	303	387	497	524	356	529	394	287
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>189</b>	<b>217</b>	<b>268</b>	<b>271</b>	<b>214</b>	<b>333</b>	<b>345</b>	<b>273</b>





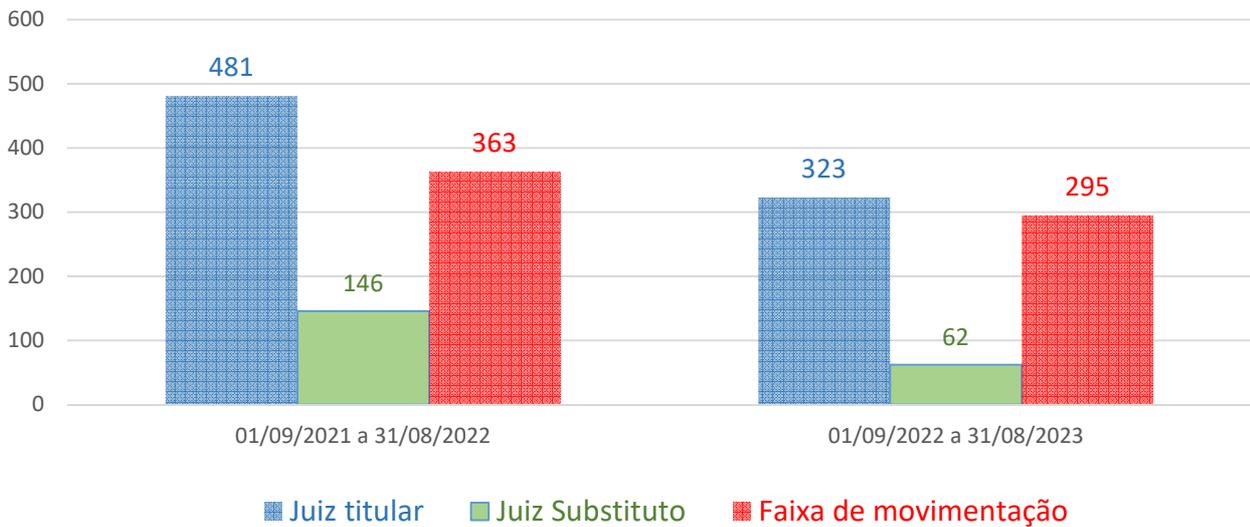
### b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	295	139	-53,05%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	272	231	-15,14%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	481	323	-32,95%
	Juiz Substituto	146	62	-57,53%
	Faixa de movimentação	363	295	-18,75%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

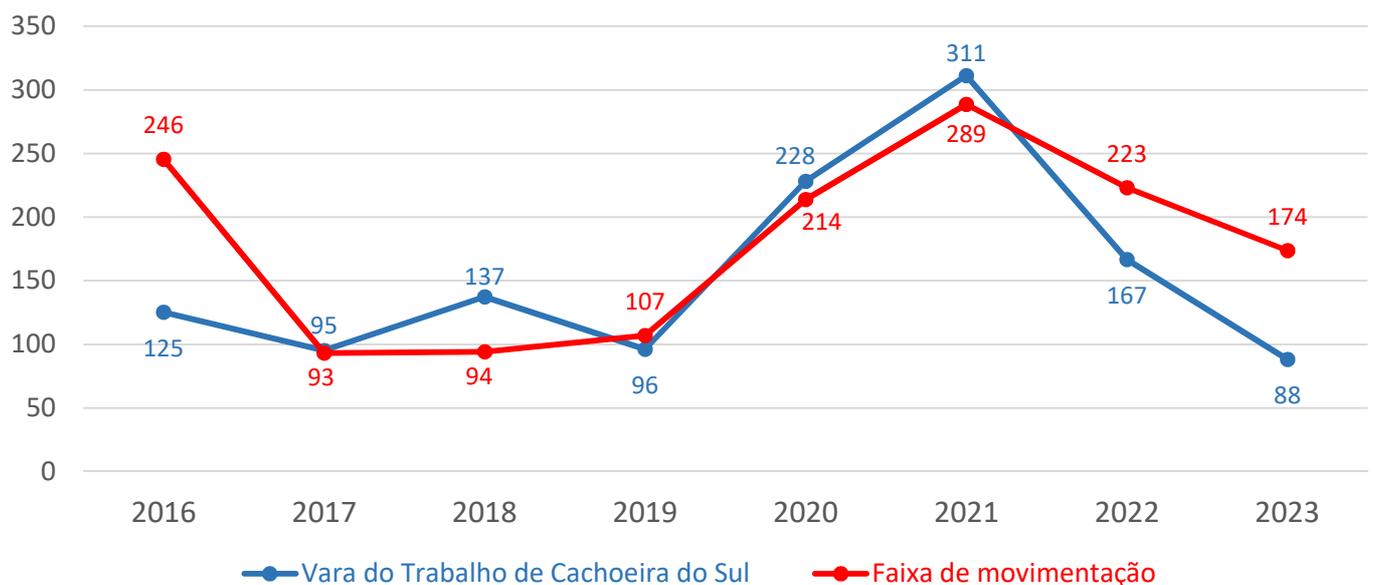


**c) Idade média nos processos em instrução**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

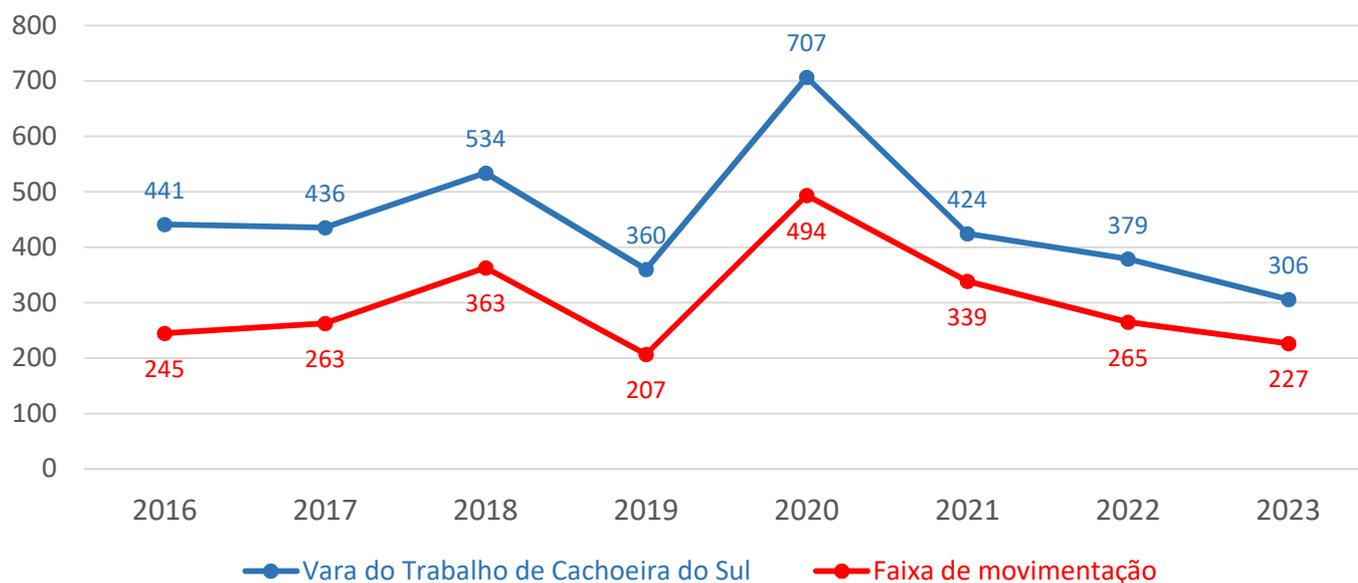
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	125	95	137	96	228	311	167	88
	Faixa de movimentação	246	93	94	107	214	289	223	174
Exceto Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	441	436	534	360	707	424	379	306
	Faixa de movimentação	245	263	363	207	494	339	265	227

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



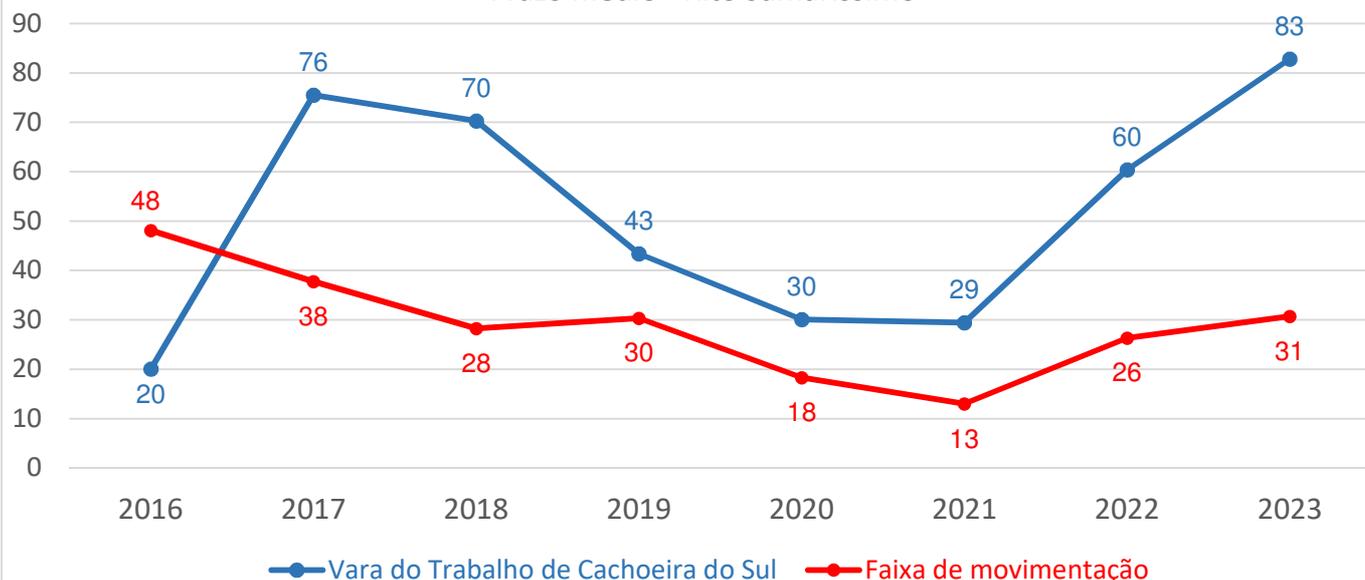
## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

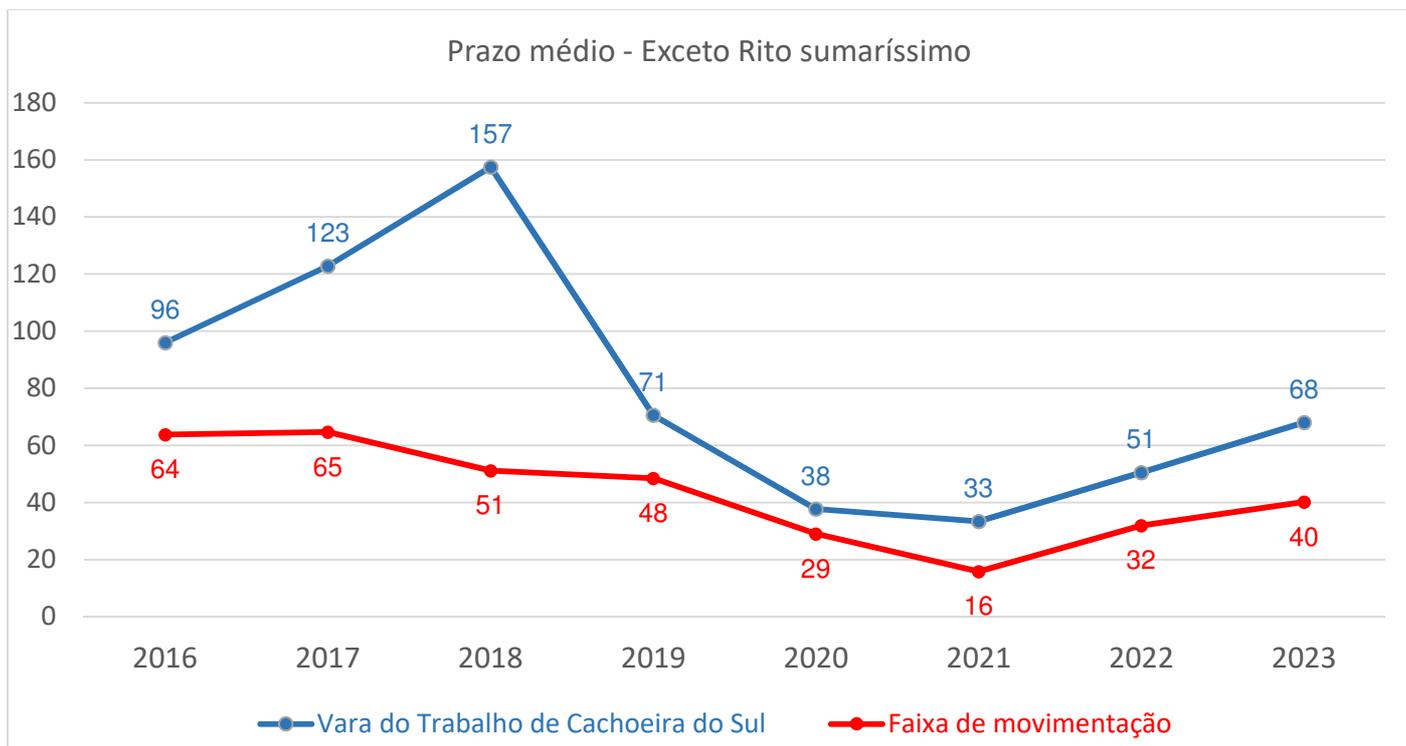
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	20	76	70	43	30	29	60	83
	Faixa de movimentação	48	38	28	30	18	13	26	31
Exceto Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	96	123	157	71	38	33	51	68
	Faixa de movimentação	64	65	51	48	29	16	32	40

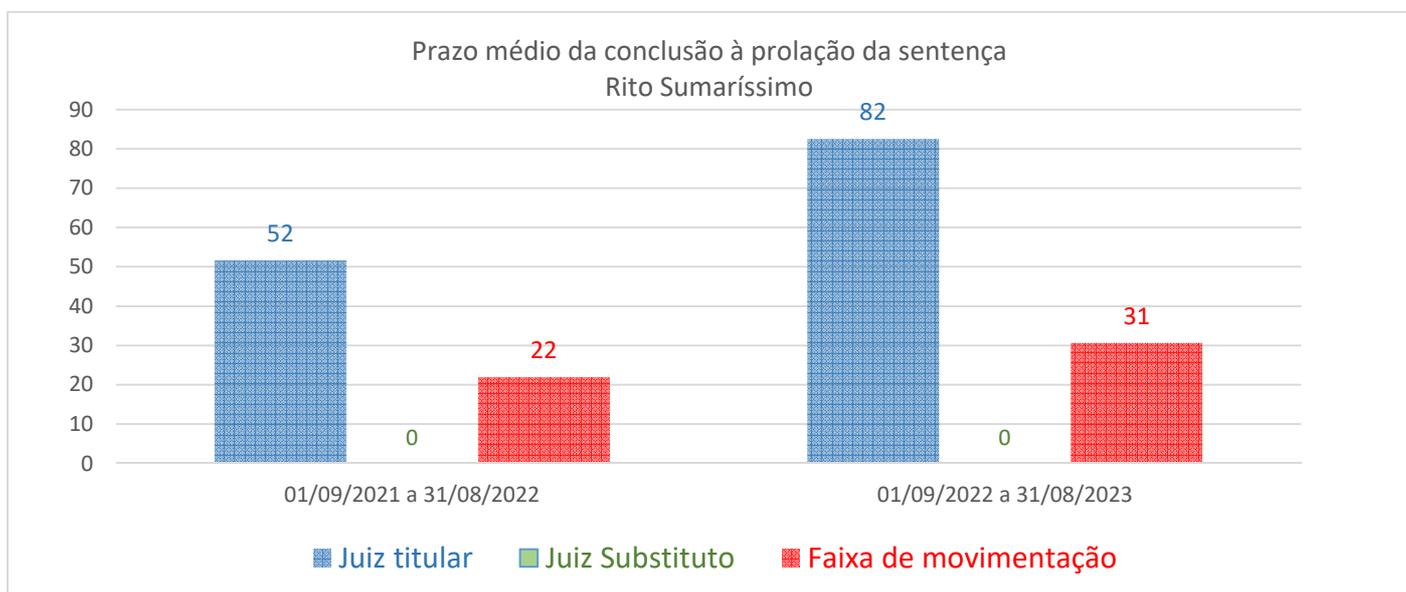
Prazo médio - Rito sumaríssimo

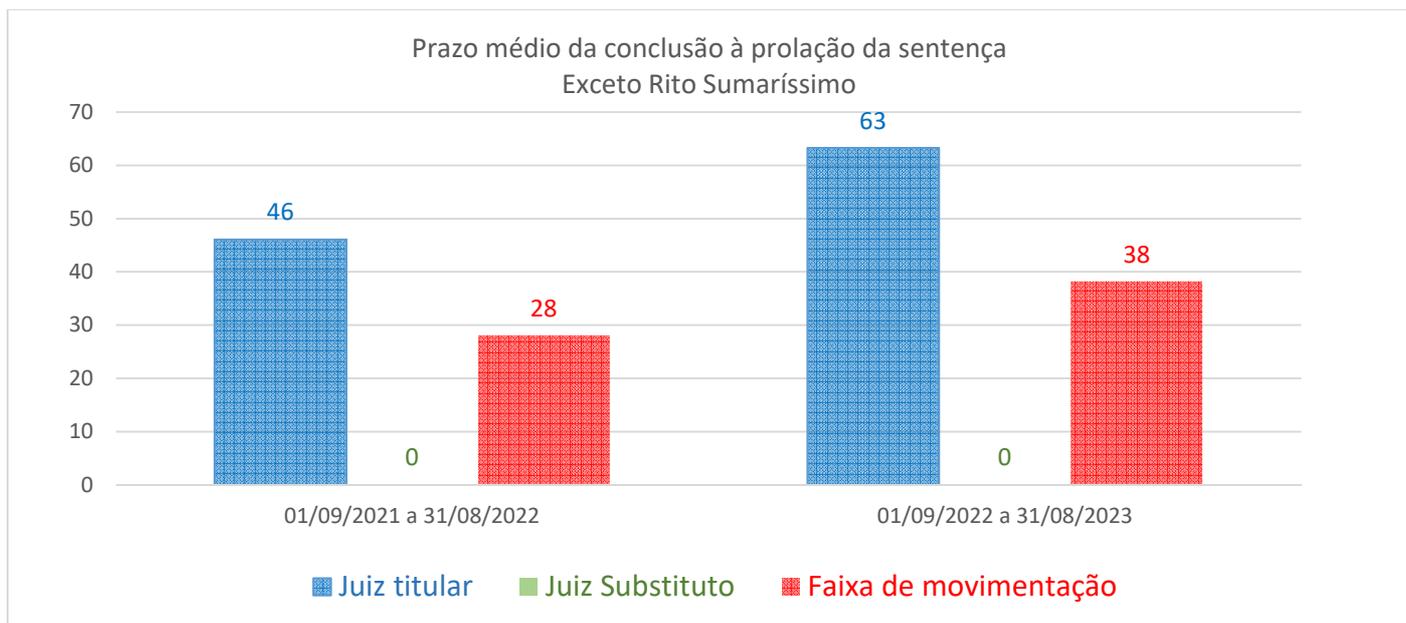




### b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	52	82	59,85%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	22	31	39,58%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	46	63	37,31%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	28	38	35,96%

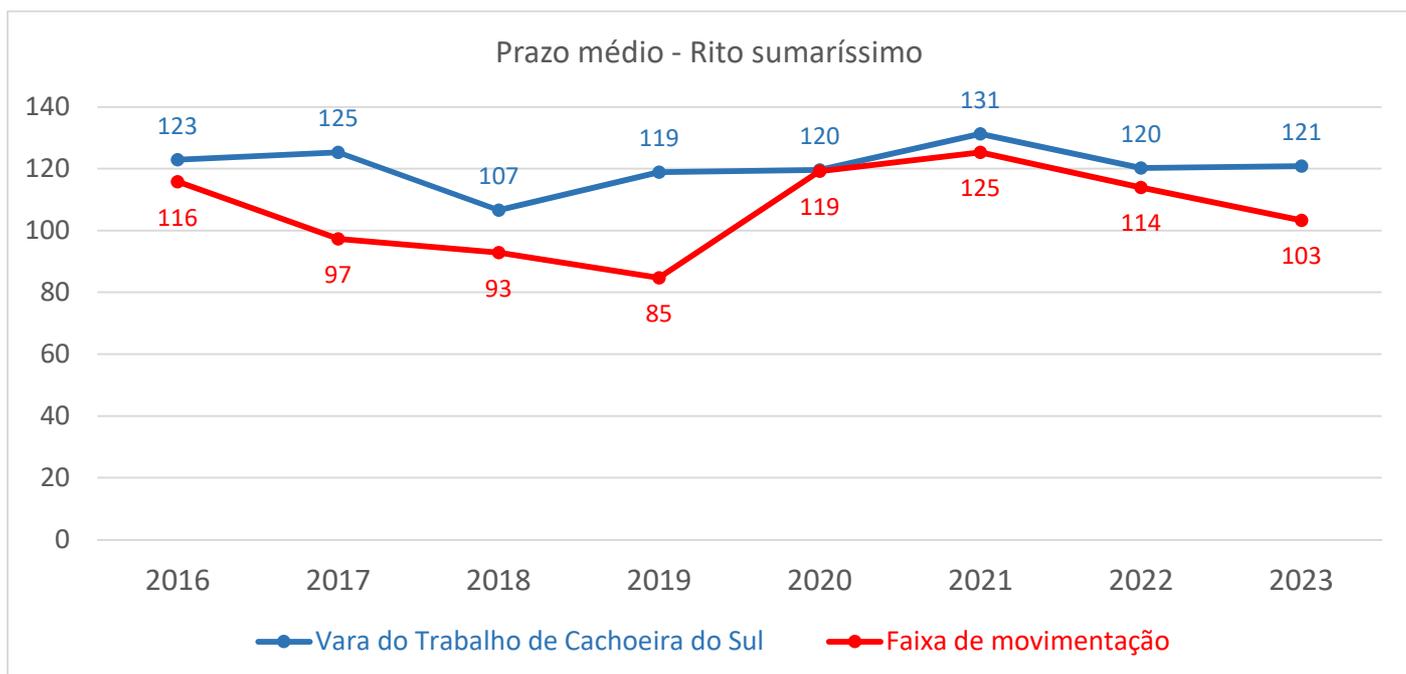


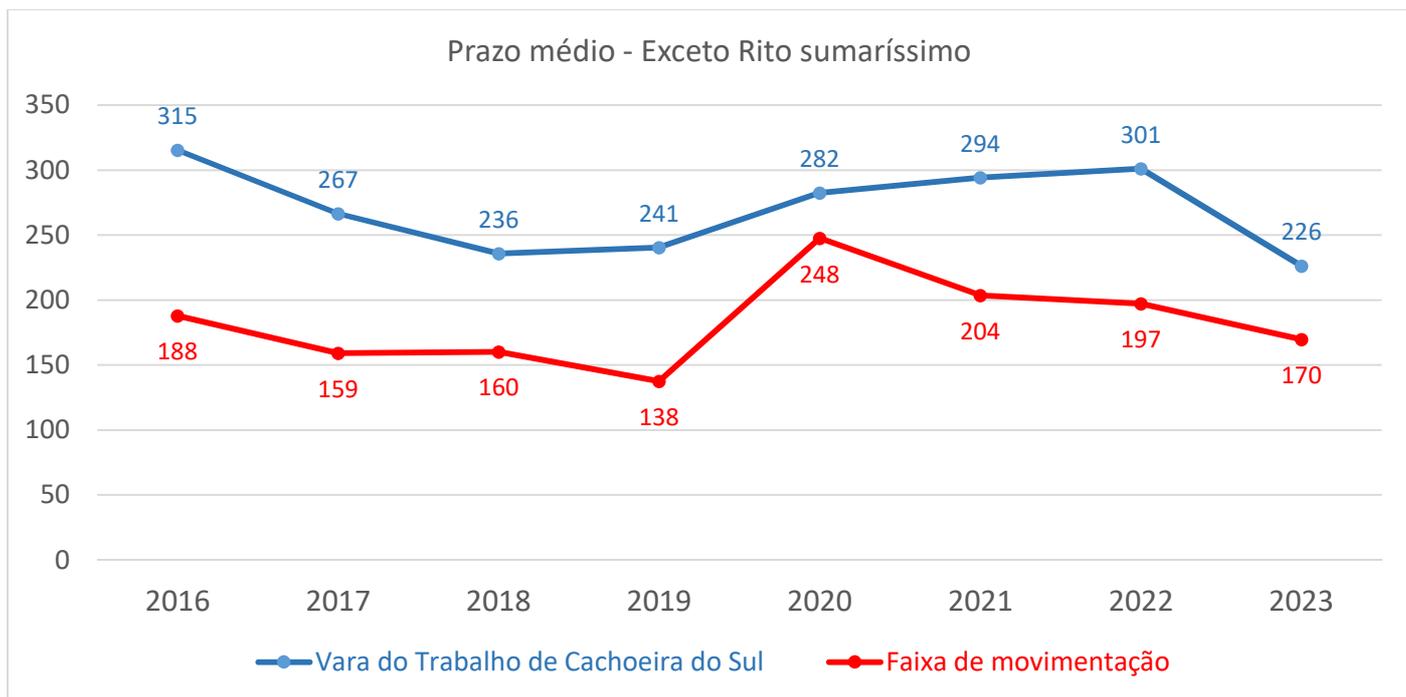


### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	123	125	107	119	120	131	120	121
	Faixa de movimentação	116	97	93	85	119	125	114	103
Exceto Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	315	267	236	241	282	294	301	226
	Faixa de movimentação	188	159	160	138	248	204	197	170



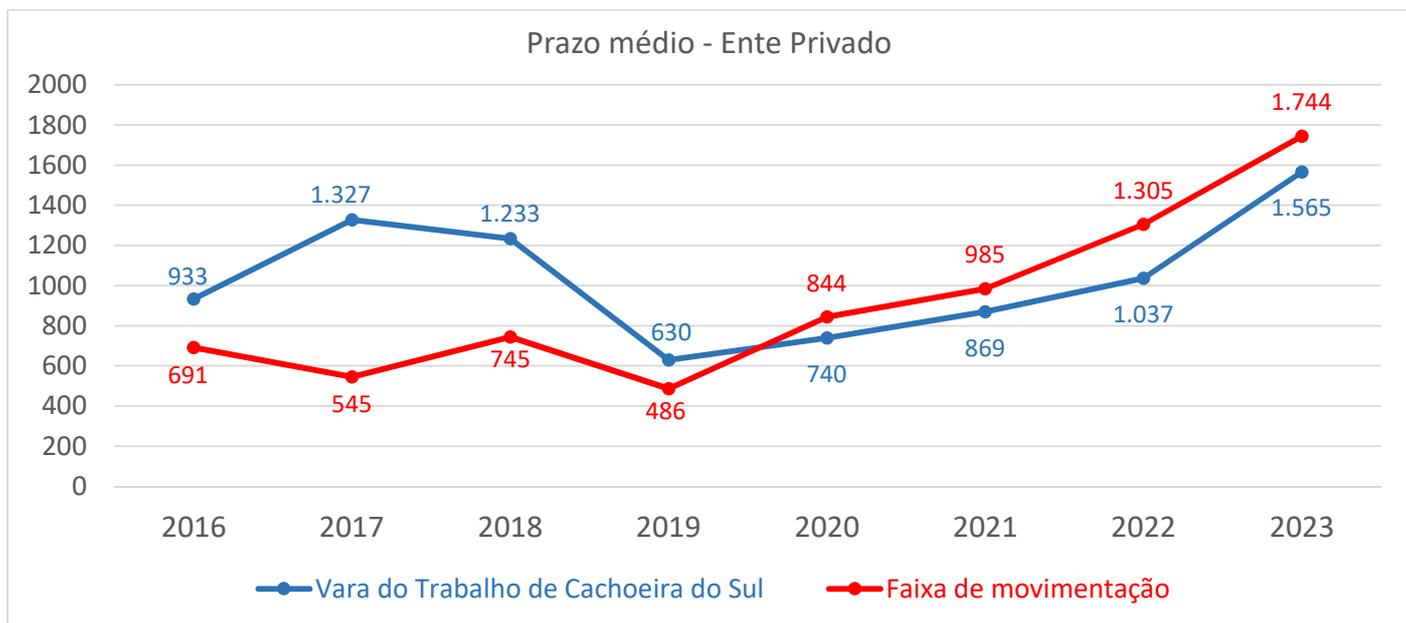


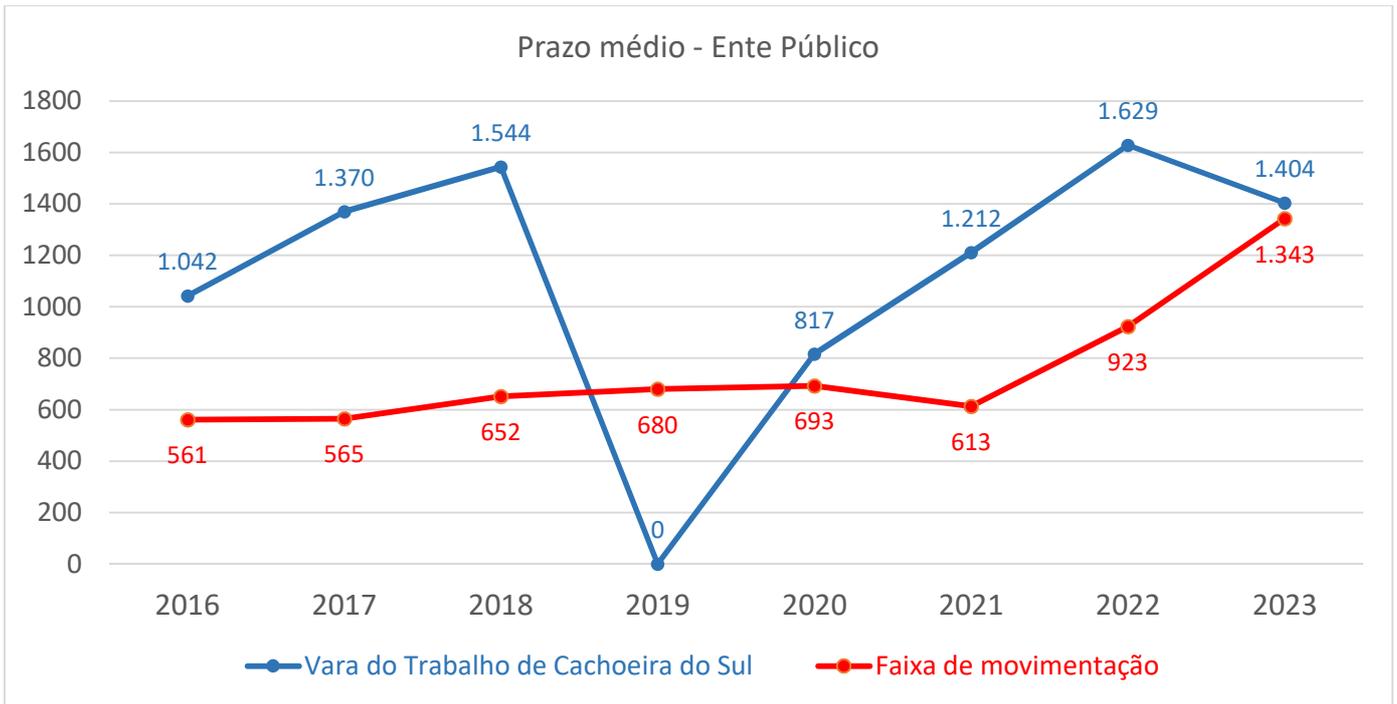
#### 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Ente Privado	VT de Cachoeira do Sul	933	1.327	1.233	630	740	869	1.037	1.565
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>691</b>	<b>545</b>	<b>745</b>	<b>486</b>	<b>844</b>	<b>985</b>	<b>1.305</b>	<b>1.744</b>
Ente Público	VT de Cachoeira do Sul	1.042	1.370	1.544	- (*)	817	1.212	1.629	1.404
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>561</b>	<b>565</b>	<b>652</b>	<b>680</b>	<b>693</b>	<b>613</b>	<b>923</b>	<b>1.343</b>

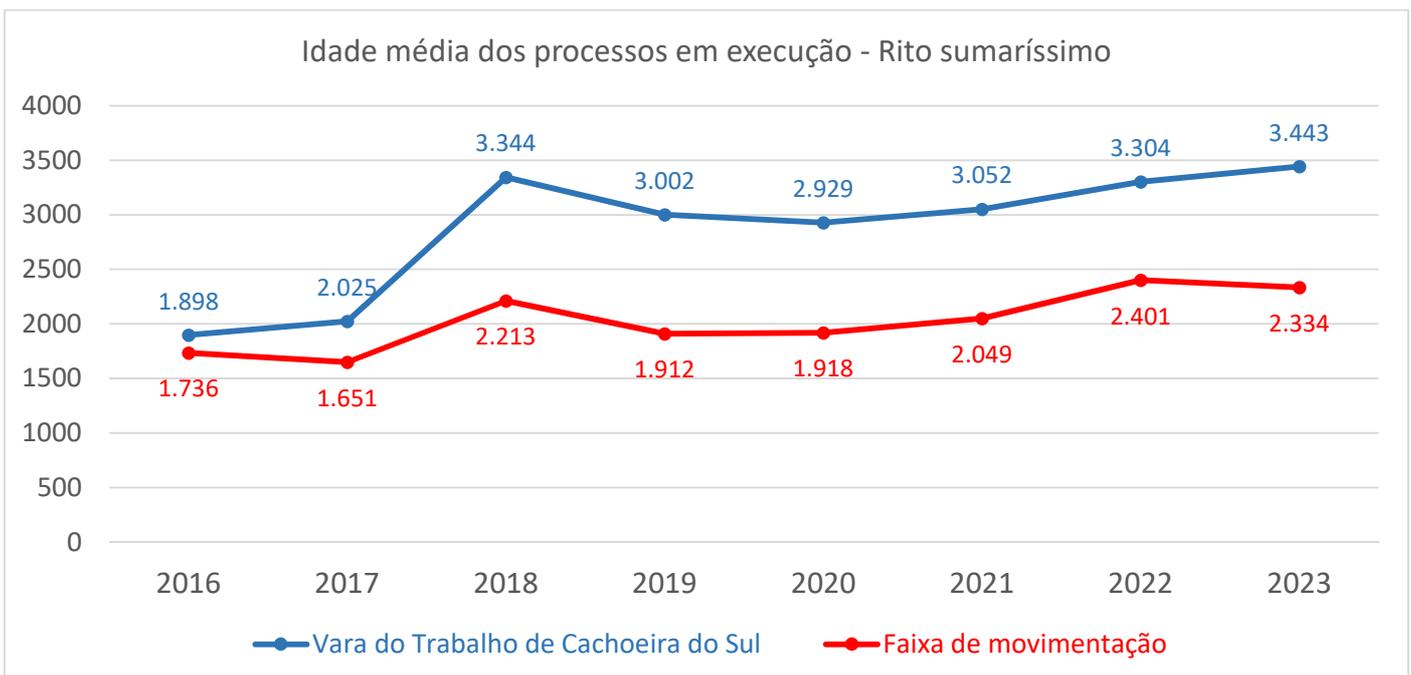
\*A ausência de valores para o ano de 2019 significa que a Unidade não encerrou nenhuma execução contra ente público no período.





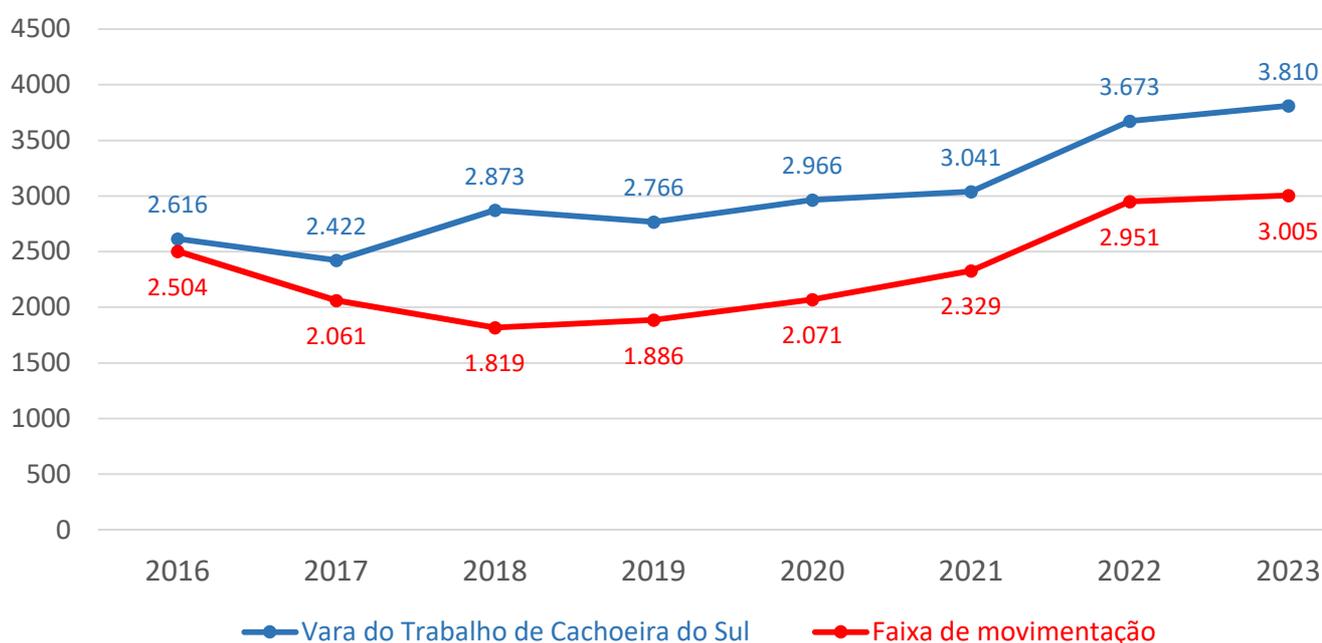
**b) Idade média nos processos em execução**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
<b>Sumaríssimo</b>	VT de Cachoeira do Sul	1.898	2.025	3.344	3.002	2.929	3.052	3.304	3.443
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.736</b>	<b>1.651</b>	<b>2.213</b>	<b>1.912</b>	<b>1.918</b>	<b>2.049</b>	<b>2.401</b>	<b>2.334</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	VT de Cachoeira do Sul	2.616	2.422	2.873	2.766	2.966	3.041	3.673	3.810
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.504</b>	<b>2.061</b>	<b>1.819</b>	<b>1.886</b>	<b>2.071</b>	<b>2.329</b>	<b>2.951</b>	<b>3.005</b>





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



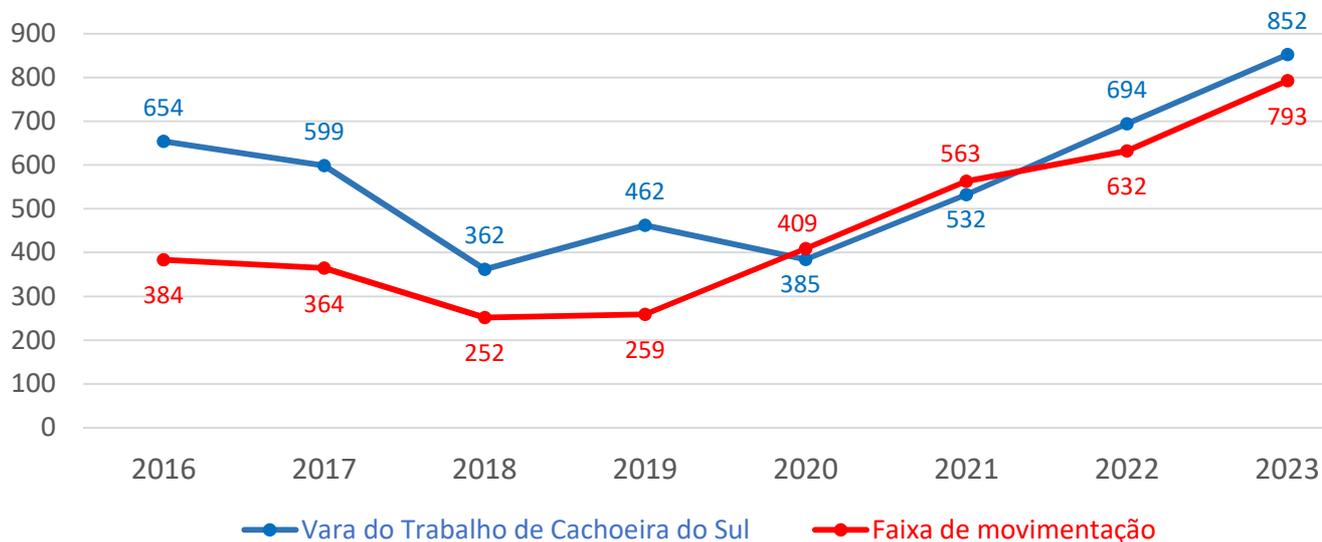
## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

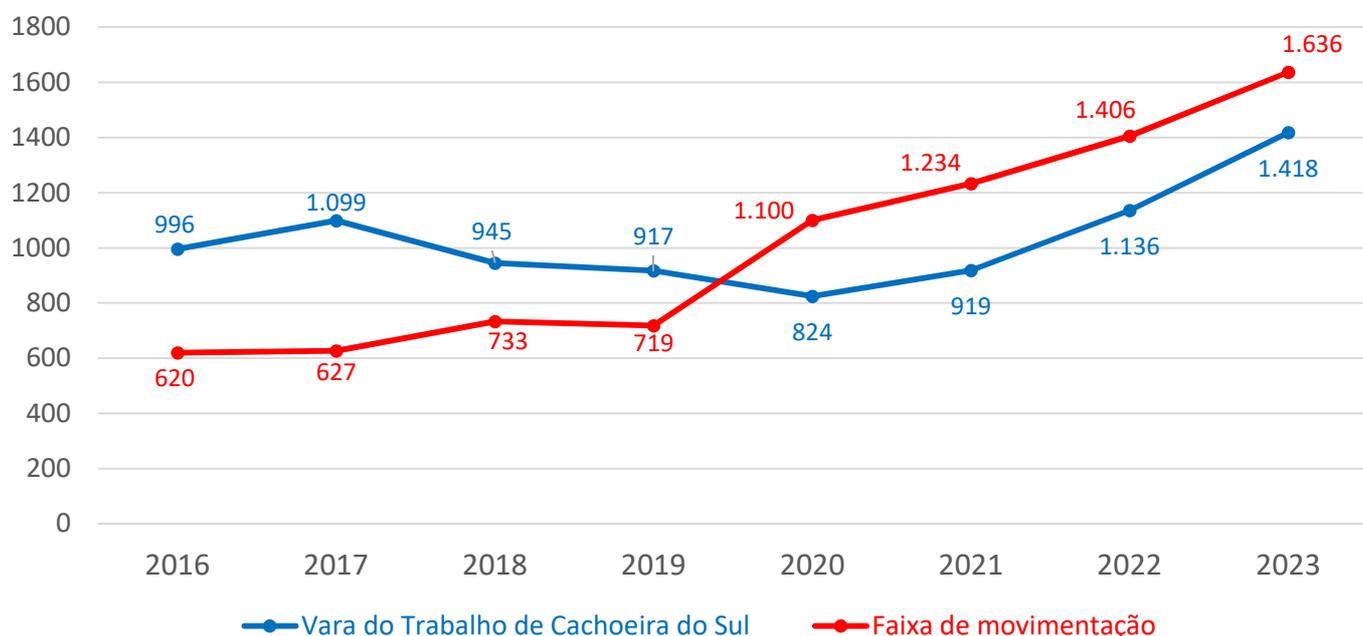
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	654	599	362	462	385	532	694	852
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>384</b>	<b>364</b>	<b>252</b>	<b>259</b>	<b>409</b>	<b>563</b>	<b>632</b>	<b>793</b>
Exceto Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	996	1.099	945	917	824	919	1.136	1.418
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>620</b>	<b>627</b>	<b>733</b>	<b>719</b>	<b>1.100</b>	<b>1.234</b>	<b>1.406</b>	<b>1.636</b>

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

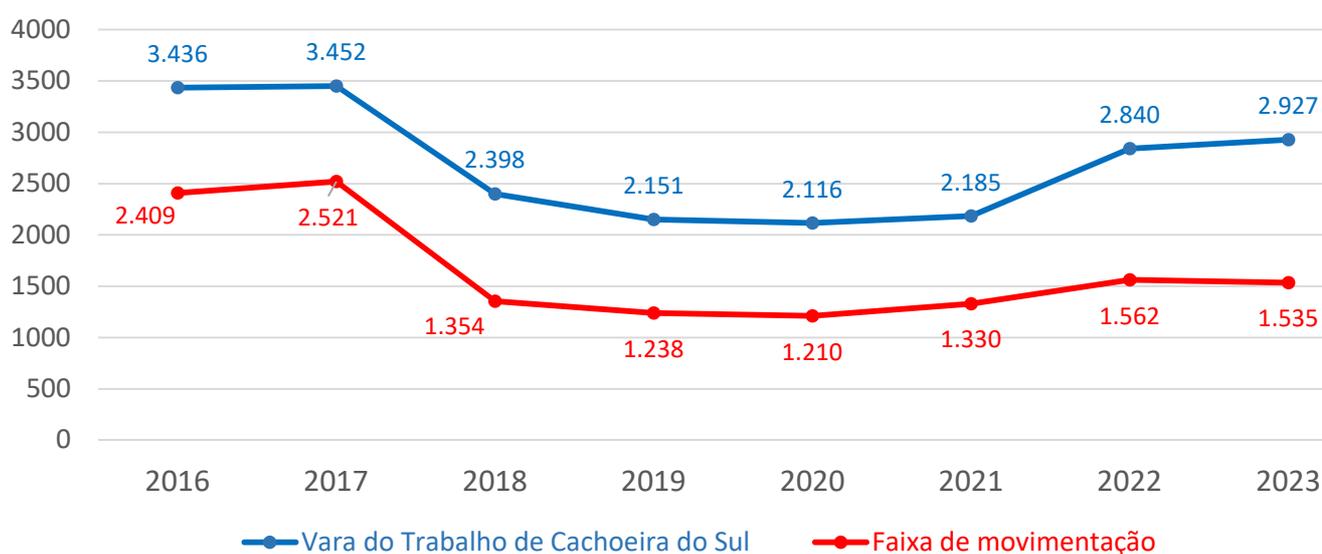


**b) Idade média nos processos em tramitação**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

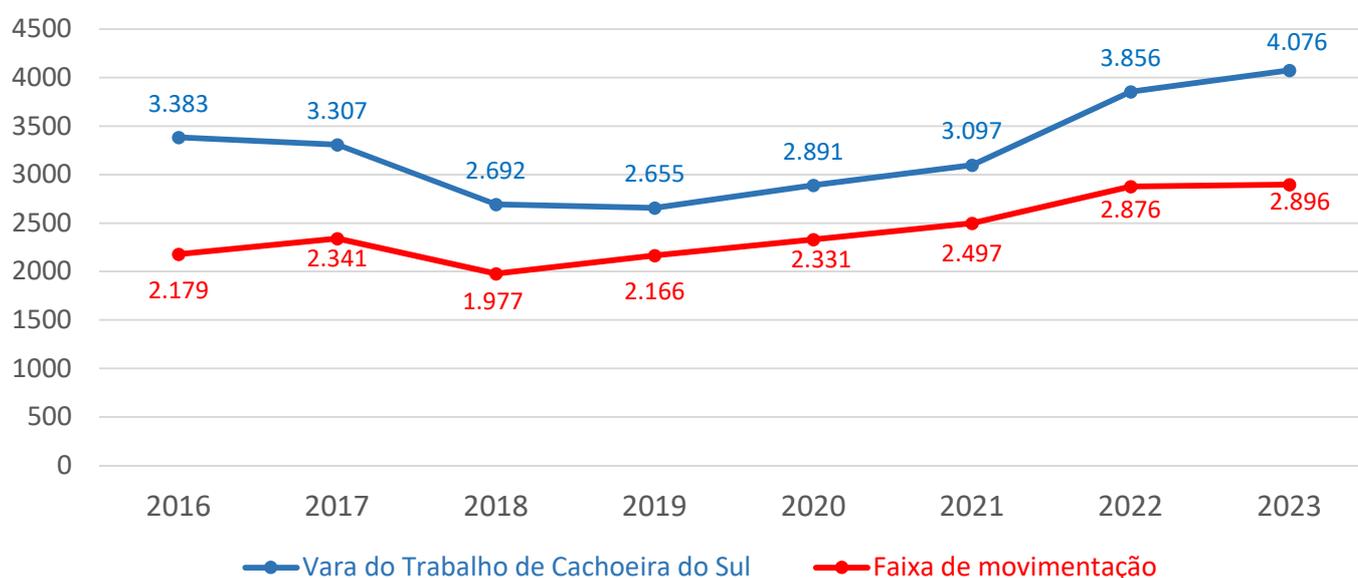
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	3.436	3.452	2.398	2.151	2.116	2.185	2.840	2.927
	Faixa de movimentação	2.409	2.521	1.354	1.238	1.210	1.330	1.562	1.535
Exceto Sumaríssimo	VT de Cachoeira do Sul	3.383	3.307	2.692	2.655	2.891	3.097	3.856	4.076
	Faixa de movimentação	2.179	2.341	1.977	2.166	2.331	2.497	2.876	2.896

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
509	795	510	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
675	655	628	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
40,9%	50,7%	40,0%	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	70,2%	65,2%	68,2%	<b>Meta cumprida</b>



Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/09/2023	Solucionados até 04/09/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
504	463	505	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/09/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
657	631	612	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 04/09)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
43,3%	51,6%	40,0%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 30.06)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	73,4%	59,0%	72,9%	<b>Indicativo de cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 13 ROTINAS DE SECRETARIA

### 13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 05 dias, a partir da determinação.



### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 30 dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 03 dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

Com relação à expedição de alvarás, a Diretora de Secretaria aponta a seguinte observação:

*“O prazo previsto para expedição do alvará pelo servidor responsável pela tarefa corresponde a 03 dias, independentemente se referentes à execução, acordos ou devolução aos reclamados. Após a confecção, o alvará é conferido e enviado ao magistrado para assinatura. Embora o prazo previsto seja de 03 dias para a confecção, em média, o alvará fica à disposição do magistrado entre 04 e 05 dias, sempre dando-se preferência à confecção dos alvarás destinados aos reclamantes e, dentre estes, àqueles que gozam de prioridades legais. Por último, são confeccionados os alvarás destinados aos reclamados.”*

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 27/09/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas:

- No dia 05/06/2023 – fase de execução;
- No dia 25/08/2023 – fase de conhecimento (restando 02 petições desse mês). As demais foram recebidas no mês de setembro, a partir do dia 04/09;
- No dia 24/08/2023 – fase de liquidação (restando 02 petições desse mês).

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 27/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 19/05/2023 (execução); em 05/09/2023 (conhecimento) e 22/09/2023 (liquidação).

Com relação à certificação de prazo, a Diretora de Secretaria aponta a seguinte observação:

*“A certificação do prazo é igualmente dividido por fases, destacando-se que os processos que contém petição protocolada são examinadas no protocolo.”*

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado nas hipóteses previstas no art. 924 do CPC, especialmente, considerado o pagamento integral da dívida, a declaração de ocorrência de prescrição intercorrente, a renúncia do crédito pelo(s) credor(es) e, especificamente, quando da expedição de Precatórios, observadas as orientações contidas no art. 187-A da CPCR do E. TRT.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente depois de decorrido o prazo para cumprimento de todas as obrigações decorrentes da conciliação e do processo, como pagamento das parcelas devidas ao(s) credor(es), recolhimentos previdenciários e de custas, se for o caso, pagamentos de peritos, e verificação da inexistência de saldos em contas judiciais porventura vinculadas ao processo (Provimento 283/20233), liberação de restrições, como Rejanud, CNIB, BNDT, Serasa, etc, e mediante sentença de extinção.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **13.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existem 33 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são sobrestadas.



### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT é realizada observando-se o prazo de 45 dias depois de transcorrido o prazo da citação, em conformidade com o art. 833-A da CLT, enquanto a exclusão dos dados do devedor do BNDT é determinada por ocasião do julgamento de extinção da execução, e é cumprida imediatamente após assinatura da decisão pelo magistrado.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica consulta por meio dos relatórios gerenciais no PJe a existência de processos arquivados definitivamente com registro no BNDT, com a finalidade de sanar eventuais equívocos.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29/09/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000571-18.2014.5.04.0721	08/07/2020	FLORESTAL SULINA LTDA - ME	04/07/2023
0000571-18.2014.5.04.0721	30/12/2021	Roberto de Abreu Vicente	04/07/2023
0000571-18.2014.5.04.0721	30/12/2021	Thomaz dos Santos Vieira	04/07/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020006-65.2020.5.04.0721	05/07/2022	Embargos de declaração pendentes
0020285-51.2020.5.04.0721	30/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0020423-18.2020.5.04.0721	04/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0020463-97.2020.5.04.0721	08/12/2022	Embargos de declaração pendentes
0020483-88.2020.5.04.0721	16/12/2022	Embargos de declaração pendentes
0020494-20.2020.5.04.0721	26/01/2023	Embargos de declaração pendentes
0020059-75.2022.5.04.0721	07/02/2023	Embargos de declaração pendentes
0020594-38.2021.5.04.0721	07/02/2023	Embargos de declaração pendentes
0020413-42.2018.5.04.0721	17/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0014000-43.2000.5.04.0721	19/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020613-83.2017.5.04.0721	05/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020065-24.2018.5.04.0721	30/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020330-55.2020.5.04.0721	20/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020159-98.2020.5.04.0721	16/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)



## 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2022 a 31/08/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$22.219.979,13	57,55%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$9.104.702,37	23,58%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$7.287.146,01	18,87%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$38.611.827,51</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2022 a 31/08/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$487.908,02	9,80%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$3.959.777,10	79,50%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$533.149,29	10,70%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.980.834,41</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

## 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, em 02/10/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>0</b>	<b>--</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>520</b>	<b>21/11/2019</b>
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de ferramentas eletrônicas, lançamento e atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, na maioria dos processos, boa parte deles também com designação de responsável no GIGS, denotando organização dos processos alocados na tarefa. Verifica-se, contudo, a manutenção de cerca de 30 processos sem GIGS e cerca de 230 processos com prazo do GIGS vencido, pendentes de análise e movimentação pela Unidade.		
<b>Recomendações:</b> determina-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão/atualização de GIGS atividade e prazo e, conforme a organização dos servidores da Unidade, definição de responsável, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>467</b>	<b>10/03/2023</b>
<b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho, conforme processos apontados no item <b>13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual</b> .		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática		



dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	812	12/08/2019

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e prazo.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	129	28/06/2023

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	287	28/04/2023

**Observações:** verifica-se represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 28/04/2023, em tramitação, em sua maioria, na fase de execução.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	50	19/09/2023

**Observações:** observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pelo(a) magistrado(a) ou pela movimentação entre as demais tarefas do Sistema.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	9	13/09/2023

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações, com datas recentes de movimentação

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Despacho	42	19/05/2023

**Observações:** constata-se a manutenção de processos com minutas não iniciadas ou em elaboração, com questões pendentes de análise do(a) magistrado(a).

**Recomendações:** recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da celeridade na tramitação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	4	25/09/2023

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que identificados somente 4 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.

**Recomendações:** não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle dos processos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.



### 13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **02/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
444	0000535-73.2014.5.04.0721	05/06/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 444 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 05/06/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 02/10/2023, quando o acervo da Vara contava com **989** processos em fase de conhecimento, **355** processos em fase de liquidação, **1.576** processos em fase de execução e **6.514** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

#### CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020559-44.2022.5.04.0721
<b>Movimentação processual:</b> intimadas as partes para manifestação sobre laudo pericial complementar, a parte autora junta petição em 25/08/2023, Id 3155050, pendente de apreciação do Juízo até a presente data. O processo se encontra na tarefa Prazos Vencidos desde 29/08/2023. Inobservância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	

#### LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020910-90.2017.5.04.0721
<b>Movimentação processual:</b> apresentada manifestação pelo reclamado em 26/05/2023, concluso ao magistrado em 28/05/2023, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0020915-15.2017.5.04.0721
<b>Movimentação processual:</b> apresentada manifestação pelo reclamado em 04/07/2023, concluso ao magistrado em 19/07/2023, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020601-30.2021.5.04.0721 Processo nº 0020256-98.2020.5.04.0721 Processo nº 0000497-61.2014.5.04.0721 Processo nº 0020046-47.2020.5.04.0721 Processo nº 0020341-16.2022.5.04.0721
<b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas ao lançamento da conta e demais cumprimentos contidos nas decisões homologatórias dos cálculos de liquidação. Há aposição de GIGS de atividade “Lançamento de Conta”, designação de responsável e prazos vencidos. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados 95 processos em tal situação no painel da Unidade, abrangendo as fases de liquidação e execução. Além destes, foi observado o total de 23 processos com GIGS “Lançar Conta e citar”, “Atualizar Conta” e “Atualizar Conta e citar” e “atualização do débito”, também totalizando as fases de liquidação e execução. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas nas decisões homologatórias dos cálculos de liquidação.</i>	



## EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020273-76.2016.5.04.0721</b>
<b>Movimentação processual:</b> cumpridas parcialmente as determinações contidas na decisão de Id 31c4e6b, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 09/06/2023, com GIGS de atividade e prazo vencido. Inobservância do prazo estabelecido no artigo 228 do CPC. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas na decisão de Id 31c4e6b.</i>	
2	<b>Processo nº 0020137-11.2018.5.04.0721</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que apresenta falha em intimação datada de 05/10/2022, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id 2967a6e, encaminhada “via sistema” à perita. Tal ocorrência impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente de Id 2967a6e, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe, e a conclusão ao(a) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
3	<b>Processo nº 0000242-74.2012.5.04.0721</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que apresenta falha em intimação datada de 11/04/2023, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id c9bdc79, encaminhada “via sistema” à perita. Tal ocorrência impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo. Petição datada de 11/09/2023, pendente de apreciação do Juízo <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente de Id c9bdc79, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe, e a conclusão ao(a) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
4	<b>Processo nº 0020640-66.2017.5.04.0721</b>
<b>Movimentação processual:</b> expedido mandado de penhora em 12/05/2023, distribuído ao Oficial de Justiça na mesma data, pendente de cumprimento até a presente data. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a verificação do cumprimento do mandado de penhora.</i>	
5	<b>Processo nº 0000735-22.2010.5.04.0721</b>
<b>Movimentação processual:</b> apresentadas manifestações pelas partes em 18/05/2023, concluso ao magistrado em 19/05/2023, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.</i>	
6	<b>Processo nº 0000237-52.2012.5.04.0721</b>
	<b>Processo nº 0020125-26.2020.5.04.0721</b>
	<b>Processo nº 0020359-42.2019.5.04.0721</b>
	<b>Processo nº 0020329-70.2020.5.04.0721</b>
	<b>Processo nº 0020437-70.2018.5.04.0721</b>
<b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas ao lançamento da conta e demais cumprimentos contidos nos autos. Há oposição de GIGS de atividade “Lançamento de Conta”, designação de responsável e prazos vencidos. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas nos autos.</i>	

### 13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 02/10/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 1.079 processos, arquivados provisoriamente entre 14/10/2016 e 29/05/2023.

Constatou-se que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em parte dos processos arquivados provisoriamente e nos processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT, o que se recomenda que passe a ser observado pela Unidade.



Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Determina-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

### 13.10 EXAME DOS LIVROS

#### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	1.377	114,75
01/09/2022 a 31/08/2023	1.373	114,42
Varição	-0,29%	-0,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

#### 13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	1.413	117,75
01/09/2022 a 31/08/2023	1.354	112,83
Varição	-4,18%	-4,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

#### 13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Varição
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	9,22	6,57	-28,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)



### 13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2021 a 31/08/2022		01/09/2022 a 31/08/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	394	28,61%	219	15,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/09/2022 a 31/08/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020758-76.2016.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	12/05/2023	31/08/2023	<b>77</b>
0000072-34.2014.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	10/01/2023	30/03/2023	<b>54</b>
0020651-40.2022.5.04.0812	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	06/12/2022	14/03/2023	<b>52</b>
0020775-53.2021.5.04.0005	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	30/01/2023	30/03/2023	<b>40</b>
0020469-70.2021.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2023	30/03/2023	<b>38</b>
0020232-02.2022.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	02/02/2023	31/03/2023	<b>38</b>
0020469-70.2021.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	26/06/2023	17/08/2023	<b>37</b>
0020373-31.2016.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	10/07/2023	31/08/2023	<b>37</b>
0048200-76.2000.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	28/06/2023	17/08/2023	<b>35</b>
0035700-18.2008.5.04.0811	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	08/02/2023	30/03/2023	<b>34</b>
0020065-24.2018.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	05/10/2022	24/11/2022	<b>31</b>
0020196-27.2020.5.04.0010	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	04/07/2023	17/08/2023	<b>31</b>
0048200-76.2000.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	04/04/2023	23/05/2023	<b>30</b>
0053800-97.2008.5.04.0721	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	29/09/2022	16/11/2022	<b>29</b>
0020107-97.2023.5.04.0721	LEANDRO AUGUSTO HIRSCH	29/03/2023	16/05/2023	<b>29</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

### 13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2023, foi constatada a existência de **12** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020640-66.2017.5.04.0721	12/05/2023	EVERTON JOSE DA SILVA MACEDO	88
2	0020311-44.2023.5.04.0721	07/07/2023	TATIANA NIQUE FRANZ	49
3	0020797-73.2016.5.04.0721	07/07/2023	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	49
4	0020387-68.2023.5.04.0721	21/08/2023	REGIS AFONSO FURTADO GONCALVES	19
5	0020224-88.2023.5.04.0721	22/08/2023	LEANDRO AUGUSTO HIRSCH	18
6	0271100-25.2007.5.04.0721	23/08/2023	ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA	17
7	0020733-47.2021.5.04.0702	24/08/2023	TATIANA NIQUE FRANZ	16
8	0020775-53.2021.5.04.0005	25/08/2023	RENATO JOSE RIBEIRO DE MELLO GUIMARAES	15
9	0020255-16.2020.5.04.0721	31/08/2023	TATIANA NIQUE FRANZ	11
10	0020448-26.2023.5.04.0721	31/08/2023	LEANDRO AUGUSTO HIRSCH	11
11	0021422-36.2022.5.04.0030	31/08/2023	LEANDRO AUGUSTO HIRSCH	11
12	0021422-36.2022.5.04.0030	31/08/2023	LEANDRO AUGUSTO HIRSCH	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo a quo exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual. A Diretora de Secretaria salienta que, em regra, a adequação da classe processual, dados da autuação, nome das partes, endereços, regularidade da representação é realizada já na triagem inicial e no decorrer do processo, conforme alterações informadas pelas partes. Anteriormente à remessa dos autos, é verificada a regularidade da representação processual, a existência de endereços válidos, a correlação recorrente/recorrido, com a devida alteração, se for o caso.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, em regra, quando as partes têm ciência do lançamento da conta para os fins do art. 878 da CLT, o reclamante/exequente requer a liberação do alvará, hipótese em que é deferido, ou a liberação se dá de ofício, por meio de despacho determinando a liberação.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que, em regra, quando proferida a decisão que julga correto o cálculo de liquidação, já há determinação para abatimento dos valores relativos aos depósitos recursais vinculados aos autos e observado(s) o(s) devedor(es) principal condenado, na hipótese de condenação subsidiária, com a finalidade de liberar ao credor o valor que serviu ao(s) depósito(s) recursal(ais) e, conseqüentemente, à garantia da execução.



## **14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a **Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul**, com relação aos processos da fase de conhecimento, teve queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e 2021), mas apresentou boa retomada em 2022, no qual solucionou 157% em relação ao número de casos novos recebidos, ao passo que em 2019 havia solucionado 144%. Com isso, a Unidade conseguiu reduzir o índice de congestionamento do conhecimento em 3% se comparados os anos de 2022 e 2019. Já no que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade apresentou leve queda no ano de 2022, tendo realizado 59 audiências a menos do que havia realizado em 2019. Da mesma forma, houve queda no número de sentenças de conhecimento prolatadas, que em 2019 foi de 1.091, e em 2022, de 790 sentenças. Quanto ao acervo em fase de liquidação, a Unidade conseguiu reduzir o congestionamento em 1 ponto percentual na comparação dos anos 2022 e 2019, mas, com relação ao acervo da fase de execução, houve aumento de 4 pontos percentuais se comparados os mesmos anos.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja servidores presentes das 08h às 19h na Secretaria. Há maior concentração dos servidores no horário de atendimento ao público, das 10h às 16h, inclusive para viabilizar o atendimento presencial de partes e advogados que vão à VT. Um servidor – assistente de secretaria – inicia as atividades de modo a estar presente sempre às 08h. O servidor assistente de secretaria – que atua nas audiências – inicia as atividades às 12h. A servidora assistente de secretaria/diretora substituta inicia as atividades por volta das 08h40min. Os dois servidores em teletrabalho e um servidor que exerce atividades presenciais na Secretaria iniciam o trabalho a partir das 10h. A Diretora de Secretaria inicia as atividades por volta das 08h30min e sempre permanece até as 19h. O estagiário cumpre horário das 13h30min às 17h30min.

Os plantões são de responsabilidade da Diretora de Secretaria e, na hipótese de fruição de férias ou outras ausências, como participação em cursos presenciais, são realizados pela Assistente de Secretaria/Diretora Substituta.

As audiências de conciliação são realizadas tanto na fase de liquidação e de execução quanto na fase de conhecimento, semanalmente, a critério do magistrado ou a pedido das partes.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A Diretora de Secretaria ressalta que, inclusive, anteriormente ao sobrestamento, o exequente é intimado para apresentar meios viáveis ao prosseguimento da execução e ter ciência de que o processo permanecerá sobrestado pelo período de 12 meses, e, na sequência, por dois anos, (transcurso do prazo prescricional bienal).

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é sobrestado, por execução frustrada, com indicação por meio de GIGS do prazo prescricional bienal.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar. Não sendo a hipótese, é extinta a execução e o processo é arquivado definitivamente.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

O critério para nomeação de leiloeiros é em ordem alternada e, sendo o bem imóvel, de forma sucessiva.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade, inclusive de outras jurisdições.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e



<https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>. A Unidade também realiza o monitoramento de seus índices através do painel agrupador das Varas de 1º Grau.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, organizando as atribuições por tarefa e por fase de processo/tarefa (conhecimento, liquidação e execução).

Os servidores e estagiário a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Sandra Maria Colbeich Trajano

Atividades jurídicas: todos os despachos oriundos do protocolo de petições do processo de conhecimento, incluindo análise de tutelas de urgência, mandados de segurança, ações de consignação em pagamento. Verificação dos prazos vencidos e cumprimento de providências nas fases de conhecimento e liquidação. Todos os atos necessários ao processamento e andamento dos documentos recebidos pelo e-mail da Vara, para as três fases do processo, incluindo juntada, análise e respectivo despacho ou andamento, como notificação das partes. Despachos de rotina na fase de liquidação. Realização dos convênios: Cnib, Serasa, CRCJud, ARISP/ONR, JUCISRS, CENSEC e despachos relativos à execução depois da realização desses convênios. Confecção e conferência de RPV, Precatórios. Atendimento do Balcão Virtual, mediante escala. Atendimento do plantão judiciário. Conferência de certidões para habilitação de créditos, autorizações judiciais, averbação de penhora e outros documentos correlatos. Análise e despachos de processos designados especificamente pelo magistrado. Na ausência do assistente de secretaria (secretário de audiências), o acompanhamento dos acordos vencidos. Recebimento e Remessa de processos, na ausência da servidora responsável. Registro de pagamentos no Gprec. Conferência de alvarás no sistema SIF e SISCOJ, quando da ausência do servidor responsável e quando necessário, incluindo a juntada dos comprovantes, a atualização nos processos por meio do Gael. Conferência e confirmação de RPHP no sistema antigo. Atividades administrativas: orientação das rotinas processuais e procedimentais aos demais servidores. Preparação do ambiente e acompanhamento das audiências por videoconferência em cartas precatórias. Fiscalização do serviço de vigilância, incluindo recebimento e controle de materiais necessários ao trabalho dos vigilantes. Fiscalização do serviço de limpeza, com auxílio no que refere à documentação da prestadora, recebimento de materiais, etc. Fiscalização e acompanhamento dos serviços de jardinagem, inclusive com tomada de preços, confecção e inserção de documentos nos sistemas, quando necessário. Acompanhamento e conferência dos serviços prestados por terceirizados, relacionados à manutenção dos ares-condicionados, plataforma elevatória, manutenção predial, serviços de trocas de equipamentos, dentre outros. Expedição de ofícios de interesse do Juízo a órgãos públicos. Agendamento de reuniões solicitadas por advogados com o magistrado. Solicitações de materiais. Digitalização e encaminhamento de notas fiscais. Organização da escala de férias e aprovação no sistema. Avaliação funcional dos servidores. Realização do Plano de Trabalho e acompanhamento dos servidores em teletrabalho. Confirmação das diligências dos oficiais de justiça. Organização da rotina da Secretaria quando o servidor que exerce a atividade está em férias. Verificação e análise dos dados da VT, relativos ao desempenho, etc.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Tânia Pacico Lovato

Atividades jurídicas: na ausência do Diretor de Secretaria, todas as atividades necessárias à continuação das atividades da Secretaria, tais como análise de tutelas de urgência, despachos urgentes relacionados às audiências, verificação e encaminhamento de e-mails. Rotineiramente: análise e confecção dos despachos na fase de execução, realização e acompanhamento dos sistemas Sisbajud, InfoJud, Renajud, recebimento do malote digital, das petições pelo VIP, atendimento Balcão Virtual, mediante escala, atendimento ao público externo, e por telefone e, havendo necessidade, substitui o Assistente de Secretaria (secretário de audiências). Atividades administrativas: recebimento dos materiais de limpeza e de expedientes da Secretaria. Recebimento e envio do malote postal. Acompanhamento e preenchimento dos relatórios mensais de resíduos. Nas férias da diretora de Secretaria, todas as atividades administrativas acima descritas e que se fizerem necessárias, no período.

– Assistente de Juiz (FC05): Rodrigo Blochtein Kulkes

Confecção de minutas de sentenças e de embargos de declaração, julgamento de exceções de incompetência territorial.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Rômulo Esmerio Araújo

Despachos relativos às impugnações aos cálculos de liquidação e de execução. Decisão de embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, à arrematação. Sentenças de Embargos de Terceiros. Decisões relativas aos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica. Controle de



devolução de mandados. Atendimento do balcão virtual, mediante escala. Análise de outros processos, na fase de execução, a critério do magistrado.

– Assistente de Secretaria (FC04): Vinícius de Brum Barbosa

Todas as atividades relativas à sala de audiências e cumprimento das determinações contidas nas atas, como expedição de ofícios, notificações, designação de perícias, inclusão dos prazos e atividades no GIGS. Realiza o controle das notificações (Robô ecarta). Atendimento do Balcão Virtual diariamente no horário entre 12h e 13h20min, além do atendimento ao público externo e por telefone nesse horário. Auxilia na verificação das atividades pertinentes ao cumprimento de providências na fase de conhecimento, com direcionamento dos processos que não demandam análise de petições, ou que demandem despachos de menor complexidade. Pesquisa PreviJud. Acompanhamento e análise dos processos que se encontram sobrestados aguardando cumprimento de acordo, incluindo a verificação do cumprimento e registro de todas as obrigações decorrentes da conciliação e a prolação da sentença de extinção, bem como remete os autos ao arquivo definitivo. Auxilia na verificação dos processos que se encontram arquivados provisoriamente e/ou sobrestados por execução frustrada para dar o correto andamento. Expede notificações, ofícios, e-mails, precatórias, etc., realiza a triagem inicial, designação de audiências, nas férias dos servidores responsáveis por estas atividades.

– Calculista (FC04): Cristiano Batistella Silveira Guterres

Todos os atos relativos ao prosseguimento da execução como lançamento de contas, atualizações, expedição de mandados (penhora, citação, arresto, verificações in loco). Confecção de alvarás. Confecção de autorizações judiciais. Confecções de certidões para averbação ou registro de penhora, quando não possível pela ONR, dação em pagamento, adjudicação, autos e cartas de arrematação. Lançamento de contas para expedição de Precatórios, RPV e a própria expedição destas requisições. Certidões para habilitação de créditos. Bacen CCS. Reuniões de execuções. Atendimento ao balcão virtual, mediante escala. Havendo necessidade, substitui o Assistente de Secretaria (secretário de audiências).

– Servidor: Rodrigo de Lima da Silva

Verificação e despachos necessários ao cumprimento de providências na fase de execução e liquidação. Conferência dos alvarás antes da assinatura pelo magistrado, tanto expedidos no SIF, quanto no SICONDJ. Controle dos pagamentos dos alvarás (execução do robô GAEL), com juntadas dos comprovantes, quando necessário. Conferência para arquivamento após a expedição dos alvarás, ou direcionamento dos processos às próximas etapas, se for o caso. Expedição de RPHP no sistema AJ/JT, e no sistema RPHP. Atendimento do telefone, e balcão virtual, mediante escala, atendimento ao público externo.

– Servidor: Márcio Rodrigues de Oliveira

Confecções de notificações, ofícios, nas fases de liquidação e execução. Encaminhamento de correspondências eletrônicas à CEF, Banco do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, SRF, quando determinados em despachos ou nas sentenças. Remessa de documentos via malote digital, conforme determinado em despacho. Alocação das atividades subsequentes, nas fases de liquidação e execução, com inserção do GIGS correspondente, como “expedir alvará”, “CNIB”, “Serasa”, “ONR”, etc, e indicação do responsável pelo cumprimento da providência. Atendimento do Balcão Virtual, mediante escala.

– Servidora: Karina Hartmann Konig

Realizar a triagem inicial com verificação da adequação do processo às disposições do art. 45 da CPRC, minutar o despacho saneador (emenda à inicial), se for o caso. Designar as audiências nos processos iniciais, se aptos à inclusão em pauta. Expedir notificações, ofícios, cartas precatórias, correspondências eletrônicas, nos processos da fase de conhecimento. Proceder ao recebimento e remessa dos processos, com sugestão de despacho. Auxiliar na verificação do prazo de conhecimento, especialmente, com relação aos prazos vencidos pós-sentença, com a finalidade de registrar o trânsito em julgado e iniciar a liquidação. Atendimento do Balcão Virtual, mediante escala.

– Estagiário: Lucca Noro Gonçalves

Iniciou suas atividades em 26/06/2023 e está em processo de aprendizagem de algumas atividades compatíveis com as pertinentes ao estágio e observadas as limitações de acesso ao PJe, a seguir relacionadas: inclusão dos processos físicos que aguardam inclusão em lote, intimação dos procuradores para retiradas dos documentos produzidos por cópia nos processos físicos ou arquivados em Secretaria, atendimento do Balcão Virtual e presencial, no turno da tarde, mediante orientação, auxílio na juntada dos e-mails relacionados a processos recebidos pela Vara do Trabalho e expedição de notificações às partes e procuradores relacionadas às devoluções de correspondências pela ECT.



Três servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Márcio Rodrigues de Oliveira (em condições especiais, conforme parecer do Serviço Médico do TRT e indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas), Karina Hartmann König e Rodrigo Blochtein Kulkes.

À exceção do servidor Márcio Rodrigues de Oliveira, todos os demais auxiliam o Juiz na elaboração de decisões, observadas as atividades anteriormente descritas e a maior ou menor complexidade.

Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade solicitou o que segue: *“À exceção da instalação das câmeras de segurança, o que ocorreu no corrente ano, e da instalação de uma torneira na área do jardim, a Vara do Trabalho mantém as mesmas condições existentes anteriormente ao início do trabalho integralmente remoto, em razão da pandemia do COVID-19. Até o momento não houve manutenção predial efetiva, apenas visitas e produção de fotos. As manutenções que são feitas com regularidade dizem respeito à plataforma elevatória (mensalmente) e manutenção preventiva relacionadas aos ar-condicionados. Quanto ao restante, a VT apresenta goteiras nas escadas, sem conserto, abertura do gesso do forro, sem reposição, retirada de algumas peças do Paviflex, sem reposição, dentre outras. Há janela na sala de audiências fechada com arame, sem conserto. Há notícia/expectativa, no entanto, de que seja efetuada reforma com instalação de placas fotovoltaicas, adaptação da entrada do prédio – acessibilidade, verificação do ar-condicionado da sala de audiências e saguão que não são suficientes à manutenção do conforto térmico, retirada do ambiente que abrigava o Posto da CEF na VT, a fim de aumentar o espaço de circulação e acomodação dos usuários no saguão, tal como já reportado nas inspeções anteriores. Parte dos processos arquivados na VT se encontram no espaço que era destinado às garagens. Considerando que há frestas na parte inferior das portas, há circulação de vento e em consequência de poeira e outras sujidades. Os processos e documentos que se encontram neste espaço apresentam-se com grossa camada de poeira, tornando-se completamente anti-higiênico o manuseio destes processos, quando são requeridos por partes e procuradores, o que não raramente acontece, ainda mais agora com o retorno das atividades presenciais. O contrato de prestação dos serviços de limpeza não contém previsão para que a prestadora de serviços realize essa limpeza. A situação já foi reportada em inspeções anteriores e ainda não há indicação de solução.”*

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

##### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



### 15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### 15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### 15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

### 15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### 15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



*b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

### 15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 31/08/2023 apontam tendência de descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 15.1.3**.

### 15.3.2 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### 16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se ao Juiz **Carlos Henrique Selbach** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

### 16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

#### 16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**



### 16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

### 16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária **(item 13.9.2).**

### 16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;**
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual;**
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas **(item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições)**, para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) Reduzir o prazo para lançamento e atualização das certidões de cálculo, cujos processos se encontram represados, principalmente, na tarefa Cumprimento de Providências.

### 16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis **(item 13.11.5).**

### 16.2.6 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

## 17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul no dia **03/10/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo atendido o advogado Lauro Rocha Junior, Tesoureiro da Subseção local da OAB/RS, e a advogada Aline Trevisan João, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da mesma Subseção, tendo ambos manifestado elogios à Unidade e ao Juiz Titular, principalmente na condução das audiências.



## **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que a Diretora de Secretaria informa e solicita o que segue: “À exceção da instalação das câmeras de segurança, o que ocorreu no corrente ano, e da instalação de uma torneira na área do jardim, a Vara do Trabalho mantém as mesmas condições existentes anteriormente ao início do trabalho integralmente remoto, em razão da pandemia do COVID-19. Até o momento não houve manutenção predial efetiva, apenas visitas e produção de fotos. As manutenções que são feitas com regularidade dizem respeito à plataforma elevatória (mensalmente) e manutenção preventiva relacionadas aos ares-condicionados. Quanto ao restante, a VT apresenta goteiras nas escadas, sem conserto, abertura do gesso do forro, sem reposição, retirada de algumas peças do Paviflex, sem reposição, dentre outras. Há janela na sala de audiências fechada com arame, sem conserto. Há notícia/expectativa, no entanto, de que seja efetuada reforma com instalação de placas fotovoltaicas, adaptação da entrada do prédio – acessibilidade, verificação do ar-condicionado da sala de audiências e saguão que não são suficientes à manutenção do conforto térmico, **retirada do ambiente que abrigava o Posto da CEF na VT**, a fim de aumentar o espaço de circulação e acomodação dos usuários no saguão, tal como já reportado nas inspeções anteriores. Parte dos processos arquivados na VT se encontram no espaço que era destinado às garagens. Considerando que há frestas na parte inferior das portas, há circulação de vento e em consequência de poeira e outras sujidades. Os processos e documentos que se encontram neste espaço apresentam-se com grossa camada de poeira, tornando-se completamente anti-higiênico o manuseio destes processos, quando são requeridos por partes e procuradores, o que não raramente acontece, ainda mais agora com o retorno das atividades presenciais. O contrato de prestação dos serviços de limpeza não contém previsão para que a prestadora de serviços realize essa limpeza. A situação já foi reportada em inspeções anteriores e ainda não há indicação de solução.”

Quanto à solicitação de ampliação das dependências da Secretaria mediante o aproveitamento do espaço que era destinado à Caixa, **solicite-se urgência** à Diretoria Geral.

## **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Carlos Henrique Selbach, pela Diretora de Secretaria, Sandra Maria Colbeich Trajano, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em exercício**